



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA**

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2015

Lei nº 10999/2014, de 04 de agosto de 2014

PREFEITO: LUIZ CARLOS COSTA



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA**

LEI N. 1099, DE 04 DE AGOSTO DE 2014.

Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução do orçamento para o exercício financeiro de 2015, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

**SEÇÃO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º - Esta Lei estabelece, em cumprimento ao artigo 165 §2º da Constituição Federal e as determinações da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, as diretrizes para elaboração dos orçamentos para o exercício financeiro de 2015, compreendendo:

I – as diretrizes, objetivos e metas da administração para o exercício proposto, em conformidade com o plano plurianual;

II – a estrutura, organização e diretrizes para a execução e alterações dos orçamentos do Município;

III – as disposições relativas às despesas com pessoal;

IV – as disposições sobre as alterações na legislação tributária;

§ 1º – fazem parte integrante desta Lei os seguintes documentos:

a) Anexo I – Metas e Prioridades da Administração para 2015;

b) Anexo II – Estimativa de Arrecadação para 2015/2017;

c) Anexo III – Meta de Resultado Primário para 2015/2017;

d) Anexo IV – Meta de Resultado Nominal para 2015/2017;

e) Tabela 1 – Metas Fiscais Anuais em valores correntes e constantes para 2015/2017;

f) Tabela 2 – Avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício de 2013;

g) Tabela 3 – Metas fiscais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores a 2014;

h) Tabela 4 – Evolução do Patrimônio no período de 2011 a 2013;

i) Tabela 5 – Origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;

j) Tabela 8 – Estimativa e compensação da renúncia da receita;

l) Tabela 9 – Margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado - DOCC;

m) Tabela 10 – Anexo de riscos fiscais e providências;

n) Anexo V – Metodologia de Cálculo da Estimativa da Arrecadação para 2015/2017.

§ 2º - os documentos previstos no § 1º deste artigo são elaborados com base na Portaria STN nº 637 de 18 de OUTUBRO de 2012.

§ 3º - as informações contidas nos Anexos I e II constam no PPA 2014/2017, com as correções e ajustes necessários para o exercício de 2015, 2016 e 2017.



ESTADO DE ALAGOAS MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA

§ 4º - para a elaboração da Tabela 2 da presente lei, foi utilizado o mesmo valor do PIB Estadual.

§ 5º - no que se refere à Tabela 8, o Município apresenta valores apenas quando da revisão do Código Tributário Municipal, bem como a partir de lei específica que venha a ser editada.

§ 6º - na elaboração da Tabela 9, o Município observou o aumento previsto na arrecadação das receitas correntes para 2015, em relação à previsão de arrecadação para 2014.

§ 7º - Como providências, previstas na Tabela 10, o Município considera como fonte de recursos para os créditos adicionais a Reserva de Contingência e a Anulação de dotações orçamentárias, podendo se utilizar de outras fontes de recursos previstas na Lei 4.320/64, quando da execução orçamentária.

Art.2º - Entende-se por Diretrizes Orçamentárias as instruções e orientações para elaboração e execução dos orçamentos para o exercício financeiro de 2015.

SEÇÃO II DOS GASTOS MUNICIPAIS

Art.3º - Constituem gastos municipais aqueles destinados à aquisição de materiais, bens e serviços para cumprimento dos objetivos do Município, bem como os compromissos de natureza social e financeira.

Art.4º - Os gastos municipais serão estimados por serviços mantidos pelo Município, considerando-se:

- I – A carga de trabalho estimada para o exercício financeiro;
- II – Fatores conjunturais que possam afetar os gastos;
- III – Recursos destinados ao pagamento e parcelamento da Dívida Fundada;
- IV – Recursos destinados ao pagamento de sentenças judiciais.

SEÇÃO III DAS RECEITAS DO MUNICIPIO

Art.5º - Constituem Receitas do Município aquelas provenientes:

- I – Dos tributos de sua competência;
- II – De atividades econômicas;
- III – De transferências constitucionais ou voluntárias;
- IV – Das alienações;
- V – Dos empréstimos e financiamentos autorizados por Lei, destinados à despesa de capital.

Art.6º - A estimativa das receitas considerará:

- I – Os fatores conjunturais que passam vir a influenciar a produtividade de cada fonte;
- II – A carga de trabalho estimada para o serviço, quando este for remunerado;
- III – Alterações na legislação tributária;
- IV – A variação do índice de preços;



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA**

V – A arrecadação dos últimos 04 (quatro) exercícios encerrados (2010 a 2013) e a previsão para 2014.

Art.7º - O Município fica obrigado a arrecadar todos os impostos de sua competência;

§1º - O Município não poupará esforços no sentido de diminuir o valor da dívida ativa;

§2º- O Município procurará modernizar a máquina fazendária no sentido de aumentar a arrecadação;

§3º - A lei que conceda ou amplie incentivos ou benefícios de natureza tributária só poderá ser aprovada ou editada se cumpridas às exigências do art.14 da Lei Complementar nº 101/2000.

CAPÍTULO II

DAS DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

Art.8º - Em consonância com o art. 165, § 2º, da Constituição Federal, as metas e prioridades para o exercício financeiro de 2015 serão as especificadas no Anexo de Metas e Prioridades (ANEXO I), que integra esta Lei.

Art.9º - As ações constantes no Anexo de que trata o artigo anterior possuem caráter indicativo e não normativo, devendo servir de referência para o planejamento, sendo automaticamente atualizados pela lei orçamentária e respectivos créditos adicionais, com atualização automática nos valores previstos no plano plurianual.

§ 1º – Quando da elaboração do Projeto de Lei Orçamentária para 2015, ambos os Poderes deverão verificar os programas que serão contemplados no PPA (2014-2017), e as ações prioritárias, nele contempladas para 2015, deverão estar em consonância com as prioridades previstas na presente Lei.

§ 2º – Quando da Elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2015, o Poder Executivo e o Poder Legislativo deverão obedecer aos atos normativos que estiverem vigentes.

§ 3º – Os investimentos com duração superior a 12 meses só constarão da Lei Orçamentária Anual se contemplados no Plano Plurianual (art. 5º, § 5º da LRF).

CAPÍTULO III

A ESTRUTURA, ORGANIZAÇÃO E DIRETRIZES PARA A EXECUÇÃO E ALTERAÇÕES DO ORÇAMENTO

SEÇÃO I

Da Organização dos Orçamentos



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA

Art.10 - A Lei Orçamentária compor-se-á de:

- I – Orçamento Fiscal;
- II – Orçamento da Seguridade Social;
- III – Orçamento de Investimentos

§1º - O Orçamento Fiscal tratará da política fiscal e abrangerá os Poderes Executivo e Legislativo, seus fundos, órgãos, autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.

§2º - O Orçamento de Seguridade Social abrangerá as áreas de Saúde e Assistência Social.

§3º - O Orçamento de Investimento abrangerá as empresas que o Município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do Capital Social com direito a voto.

Art.11 – A Lei Orçamentária para o exercício de 2015 apresentará, conjuntamente, a programação do Orçamento Fiscal e o da Seguridade Social, na qual a discriminação:

- I – Da Receita obedecerá ao disposto na Portaria STN 163, de 04 de maio de 2001 e Portaria Conjunta STN/SOF 04, de 30 de novembro de 2010, e suas alterações;
- II – Da Despesa far-se-á por unidade orçamentária, por função, subfunção, programa, projeto ou atividade, obedecendo à classificação funcional expressa na Portaria STN 42, de 04 de abril de 1999 e suas atualizações; por Categoria Econômica, Grupo da Natureza da Despesa, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa, consoante disposto na Portaria Conjunta STN/SOF 04, de 30 de novembro de 2010, e suas alterações.

Art. 12 – A lei orçamentária discriminará em unidades orçamentárias específicas as dotações destinadas:

- I – a fundos especiais;
- II – às ações de saúde;
- III – às ações de assistência social;
- IV – à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.

Art. 13 – No Projeto de Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2015 as Despesas com Pessoal e Encargos não poderão ultrapassar o limite prudencial estabelecido no artigo 22 da Lei Complementar nº 101/00.

Parágrafo Único – Caso o Município, quando da elaboração da lei orçamentária para 2015, já esteja acima do limite previsto no art. 22 da Lei Complementar nº 101/00, as vedações contidas no referido artigo deverão ser observados quando da fixação destes gastos.

Art.14 – O Município não gastará menos que 25% (vinte e cinco por cento) no Desenvolvimento do Ensino, nem menos que 15% (quinze por cento) nas ações de saúde, em relação às receitas resultantes de impostos, conforme determina, o artigo 212 da Constituição Federal e a Emenda Constitucional nº 29, respectivamente, devendo a Lei Orçamentária para 2015 já fixar tais valores mínimos.

Art.15 – Constará da Lei Orçamentária recurso para pagamento de sentenças judiciais, consoante determina o art. 100 da Constituição Federal, devendo na execução orçamentária e financeira identificar os beneficiários de pagamento de sentenças judiciais, conforme determina o art. 10 da Lei Complementar nº 101 de 2000.



ESTADO DE ALAGOAS MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA

Art. 16 – O projeto de lei orçamentária que o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo será constituído de:

I – texto da lei;

II – quadros orçamentários consolidados;

III – anexo dos orçamentos fiscal e da seguridade social, discriminando a receita e despesa na forma definida nesta Lei;

IV – demonstrativo da renúncia da receita e da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.

Parágrafo Único - A mensagem que encaminhar o projeto de lei orçamentária conterá justificativa da estimativa e da fixação, respectivamente, dos principais agregados da receita e da despesa;

Art. 17 – Para efeito do disposto neste capítulo, o Poder Legislativo Municipal e as entidades da Administração Indireta encaminharão, ao Poder Executivo, até 31 de julho de 2014, sua respectiva proposta orçamentária, para, se compatível com as determinações previstas na Constituição ou em lei infraconstitucional, serem incluídas no projeto de lei orçamentária, observadas também as disposições desta Lei.

Art. 18 – O Poder Executivo encaminhará a proposta orçamentária para apreciação do Legislativo, dentro do prazo de 120 (cento e vinte) dias antes do início do exercício financeiro seguinte, prazo suficiente para estimar a receita de acordo com os índices da União e do Estado, bem como da Execução Orçamentária de 2014.

SEÇÃO II Do Equilíbrio entre Receitas e Despesas

Art. 19 – A Lei orçamentária conterá reserva de contingência constituída de dotação global e corresponderá, na lei orçamentária, ao valor de até 3% (três por cento) da Receita Corrente Líquida Prevista para o Município e se destinará a atender a passivos contingentes e eventos fiscais imprevistos, considerando-se, neste último, a possibilidade de destinação para a abertura de créditos adicionais (Portaria STN 163, art. 8º), conforme anexo de riscos fiscais.

Art. 20 – Para efeitos do art. 16 da Lei Complementar nº 101 de 2000, entende-se como despesas irrelevantes aquelas cujo valor não ultrapasse os limites a que se referem os incisos I e II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, bem como aquelas oriundas de aumento das alíquotas previdenciárias patronais.

Art. 21 – As despesas de caráter continuado terão aumento limitado ao mesmo percentual verificado na Previsão da Receita para 2015 em relação ao exercício financeiro de 2014, desde que não comprometa as metas fiscais estabelecidas para o exercício de 2015.

Art. 22 – Na hipótese de ocorrer às circunstâncias estabelecidas no caput do art.9º, ou no inciso II, § 1º, do art. 31, todos da Lei Complementar nº 101/2000, os poderes Executivo e Legislativo deverão proceder à respectiva limitação de empenho, no montante e prazo previstos nos respectivos artigos.



ESTADO DE ALAGOAS MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA

Parágrafo Único - Ao final de cada bimestre, a Administração Pública verificará o cumprimento das metas de resultado primário e nominal no Anexo de Metas Fiscais;

Art. 23 – Até 30 (trinta) dias após a publicação da lei orçamentária do exercício de 2015, o Executivo estabelecerá, a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, de modo a compatibilizar a realização de despesas ao efetivo ingresso das receitas municipais.

SEÇÃO III

Dos Recursos Correspondentes às Dotações Orçamentárias e dos Créditos Adicionais Destinados ao Poder Legislativo

Art. 24 – O Poder Legislativo do Município terá como limite de despesas em 2015, para efeito de elaboração de sua respectiva proposta orçamentária, a aplicação do percentual previsto no art. 29-A da Constituição Federal sobre a projeção de arrecadação para o exercício financeiro de 2014. A proposta orçamentária da Câmara, que conterà recursos destinados à cobertura da Verba de Custeio das atividades dos Vereadores será feita após o recebimento da previsão das receitas citadas neste artigo que será enviada pelo Poder Executivo até 30 de junho de 2014.

Art. 25 – O repasse financeiro relativo aos créditos orçamentários e adicionais será feito diretamente em conta bancária indicada pelo Poder Legislativo.

§1º - As Arrecadações de imposto de renda retido na fonte, rendimentos de aplicações financeiras, ISS e outras que venham a ingressar nos cofres públicos por intermédio do Legislativo, serão contabilizadas no Executivo como receita municipal e, concomitantemente, como adiantamento de repasse mensal do Executivo ao Legislativo.

§2º - Ao final do exercício financeiro, o saldo de recursos do Legislativo será devolvido ao Poder Executivo, deduzidos:

I – os valores correspondentes ao saldo do passivo financeiro, considerando-se somente as contas do Poder Legislativo;

II – outros, desde que justificados pelo Presidente do Legislativo.

Art. 26 – A execução orçamentária do Legislativo será independente, mas integrada ao Executivo para fins de consolidação contábil.

SEÇÃO IV

Da Disposição Sobre Novos Projetos

Art. 27 – Além da observância das prioridades e metas de que trata esta Lei, a lei orçamentária e seus créditos adicionais, somente incluirão projetos novos após:

I – tiverem sido adequadamente contemplados todos os projetos em andamento;

II – estiverem assegurados os recursos de manutenção do patrimônio público.



ESTADO DE ALAGOAS MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA

Parágrafo Único - Não constitui infração a este artigo o início de novo projeto, mesmo possuindo outros projetos em andamento, caso haja suficiente previsão de recursos orçamentários, ou que seja custeado por outra esfera de Governo.

SEÇÃO V

Da Transferência de Recursos para as Entidades da Administração Indireta

Art. 28 - O Município poderá efetuar transferências financeiras intragovernamentais, autorizadas em lei específica, conforme preconiza a Constituição da República, art. 167, VIII, a entidades da administração indireta até os limites necessários à manutenção das entidades ou investimentos previstos e que não haja suficiente disponibilidade financeira.

SEÇÃO VI

Das Transferências de Recursos para o Setor Privado

Subseção I

Dos Recursos Destinados a Entidades Privadas sem Fins Lucrativos

Art. 29 – É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais ou auxílios, ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada, que preencham uma das seguintes condições:

I – sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde, educação, cultura ou desporto, e estejam registradas nas Secretarias Municipais correspondentes;

II – sejam vinculadas a organismos de natureza filantrópica, institucional ou assistencial;

III – atendam ao disposto no art. 204 da Constituição da República, no art. 61 do ADCT, bem como na Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993.

Parágrafo Único – para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de funcionamento regular nos últimos dois anos, contendo:

- a) Certidão Negativa junto ao INSS;
- b) Certidão Negativa junto à Receita Federal;
- c) Certidão Negativa junto à Fazenda Pública Estadual;
- d) Certidão Negativa junto à Fazenda Pública Municipal;
- e) Certidão Negativa junto ao FGTS;
- f) Certidão de Comprovação de Filantropia emitida pelo INSS;
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

Subseção II

Das Transferências às Pessoas Físicas e Jurídicas

Art. 30 – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atender necessidades de pessoas físicas, através dos programas instituídos de assistência social.

Parágrafo Único – a transferência de recursos dependerá de parecer prévio da Secretaria Municipal de Assistência Social, ou órgão equivalente do Município, que analisará os casos individualmente, aprovando-os ou não.



ESTADO DE ALAGOAS MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA

Art. 31 – A transferência de recursos públicos para cobrir necessidades de pessoas jurídicas sem fins lucrativos deverá ser autorizada na Lei Orçamentária Anual ou por lei específica e, ainda, atender a entidade que abranja atividades nas áreas de assistência social, saúde, agricultura, desporto, turismo ou educação.

§1º – a transferência de recursos dependerá de parecer prévio da Secretaria Municipal a qual a entidade privada seja relacionada, de acordo com a atividade executada.

§2º - a transferência de recurso dependerá da apresentação de declaração de funcionamento regular nos últimos dois anos, contendo:

- a) Certidão Negativa junto ao INSS;
- b) Certidão Negativa junto à Receita Federal;
- c) Certidão Negativa junto à Fazenda Pública Estadual;
- d) Certidão Negativa junto à Fazenda Pública Municipal;
- e) Certidão Negativa junto ao FGTS; e
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

SEÇÃO VII Dos Créditos Adicionais

Art. 32 – A lei orçamentária autorizará a abertura de créditos adicionais, do tipo suplementar, até o limite de 40% (quarenta por cento) da receita prevista para o Exercício de 2015.

Art. 33 – Os créditos adicionais especiais e extraordinários, se abertos nos últimos quatro meses do exercício de 2014, poderão ser reabertos, pelos seus saldos, no exercício de 2015, por Decreto do Poder Executivo, mediante a indicação de recursos do exercício corrente.

SEÇÃO VIII Transposição, Remanejamento e Transferência de Dotações Orçamentárias

Art. 34 – Fica o Poder Executivo, mediante decreto, autorizado a efetuar transposição, remanejamento e transferências de dotações orçamentárias.

§1º - A transposição, remanejamento e transferência são instrumentos de flexibilização orçamentária, diferenciando-se dos créditos adicionais que têm a função de corrigir desvios de planejamento.

§2º - Para efeitos das leis orçamentárias, entende-se por:

I – Transposição – o deslocamento de excedentes de dotações orçamentárias de categorias de programação totalmente concluídas no exercício para outras incluídas como prioridade no exercício;

II – Remanejamento – deslocamento de créditos e dotações relativos à extinção, desdobramento ou incorporação de unidades orçamentárias à nova unidade;

III – Transferência – deslocamento permitido de dotações de um mesmo programa de Governo.

CAPÍTULO IV



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA**

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO

SEÇÃO I

Do Aproveitamento da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

Art. 35 – A compensação de que trata o art. 17, § 2º da Lei Complementar nº 101, de 2000, quando da criação ou aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado, no âmbito dos Poderes Executivo, Legislativo e Administrações Indiretas, poderá ser realizada a partir do aproveitamento da respectiva margem de expansão.

SEÇÃO II

Das Despesas com Pessoal

Art. 36 – Os Poderes Executivo e Legislativo publicarão até o encerramento do exercício de **2015**, a tabela de cargos efetivos, empregos públicos e cargos comissionados integrantes do quadro geral de pessoal civil, demonstrando os quantitativos ocupados e vagos.

Art. 37 – Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição da República, ficam autorizados, além das vantagens pessoais já previstas nos planos de cargos e regime jurídico:

- I - concessão de aumento de remuneração, como forma de revisão geral anual;
- II - criação de cargos, empregos e funções de confiança, observadas as necessidades da Administração Pública;
- III - reforma do plano de carreira do magistério público municipal;
- IV - alteração da estrutura de carreiras;
- V - admissão de pessoal por aprovação em concurso público para cargo ou emprego público, com disponibilidade de vagas;
- VI - designação de função de confiança ou cargo em comissão, com disponibilidade de vagas;
- VII - concessão de abono remuneratório aos servidores em exercício de cargo em comissão ou função de confiança;
- VIII – contratação de pessoal por tempo determinado, nos casos de excepcional interesse público, desde que atendidos os pressupostos que caracterizem como tal, nos termos da Lei Municipal específica, e que venham a atender a situações cuja investidura por concurso não se revele a mais adequada, face às características da necessidade da contratação.

§1º – O atendimento ao disposto neste artigo deverá ser observado pelos Poderes Executivo e Legislativo;

§2º - Lei específica deverá ser editada quando da implantação dos incisos II, III e IV;

§3º - No caso de implantação do inciso I deste artigo, lei específica deverá ser editada definindo o índice e o mês da revisão, observando-se sempre os limites mínimos e máximos para os salários, além dos limites das despesas com pessoal previstos no inciso III, art. 20 e vedações do parágrafo único, inciso I do art. 22, todos da Lei Complementar nº 101 de 2000;

§4º - Nos casos dos incisos deste artigo, deverá sempre ser observado o que preconizam os arts. 16, 17, 19, 20, 21, 22 e 23 da Lei Complementar nº 101 de 2000, quando de sua implantação.

Art. 38 – No exercício de 2015, quando a despesa total com pessoal exceder o limite previsto no parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar nº 101 de 2000, a realização de



ESTADO DE ALAGOAS MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA

serviço extraordinário em qualquer dos Poderes somente poderá ocorrer no caso previsto do art. 57, §6º, inciso II, da Constituição Federal, ou quando destinada ao atendimento de relevantes interesses públicos que ensejam situações emergenciais, de risco ou de prejuízo para a sociedade, dentre estes:

- I – situações de emergência ou calamidade pública;
- II – situações em que possam estar em risco à segurança de pessoas ou bens;
- III – a relação custo-benefício se revelar favorável em relação à outra alternativa possível.

Art. 39 – A Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2015 não poderá fixar o total das Despesas com Pessoal e Encargos acima do limite previsto no parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar nº 101 de 2000, devendo este limite ser observado por cada Poder separadamente.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

Art. 40 – Na política de administração tributária do Município, fica definida a seguinte diretriz para 2015, podendo, até o final do exercício, legislação específica dispor sobre:

- I - revisão no Código Tributário do Município, especialmente sobre:
 - a) Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU;
 - b) Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, observando-se a Lei Complementar nº 116 de 2003.
 - c) Regulamentação do Simples Nacional, no âmbito do Município.

Art. 41 – Na estimativa das receitas do Projeto de Lei Orçamentária poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária.

Parágrafo Único – caso as alterações propostas não sejam aprovadas, ou o sejam parcialmente, de forma a não permitir a integralização dos recursos esperados, serão contingenciadas as previsões de receitas e a fixação de dotações orçamentárias, de forma a restabelecer o equilíbrio entre receita e despesas.

CAPÍTULO VI DO NÃO-ATINGIMENTO DAS METAS FISCAIS

Art. 42 – A limitação de empenho prevista no art. 22 desta Lei, deverá seguir a seguinte ordem de limitação:

- I – No Poder Executivo:
 - a) diárias;
 - b) serviço extraordinário;
 - c) aquisição de material de consumo;
 - d) realização de obras com recursos próprios.

- II – No Poder Legislativo:
 - a) diárias;
 - b) realização de serviço extraordinário;



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA

- c) aquisição de material de consumo;
- d) realização de obras com recursos próprios.

§1º - As limitações previstas no inciso I deste artigo não podem abranger os projetos e atividades cuja despesa constitui obrigação constitucional ou legal de execução;

§2º - Em não sendo suficiente, ou sendo inviável sob o ponto de vista da administração, a limitação de empenho poderá ocorrer sobre outras despesas, com exceção:

- I – das despesas com pessoal e encargos sociais;
- II – das despesas necessárias para o atendimento à saúde;
- III – das despesas necessárias para a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino;
- IV – das despesas necessárias para o atendimento à Assistência Social;
- V – das despesas com pagamento de Aposentadorias e Pensões;
- VI – das despesas com o pagamento dos encargos e do principal da dívida consolidada do Município;
- VII – das despesas com o pagamento de precatórios judiciais.

§3º - A limitação de empenho corresponderá, em termos percentuais, ao valor ultrapassado da meta de resultado primário ou nominal, estabelecido no Anexo de Metas Fiscais.

CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 43 – Para fins de cumprimento do art. 62 da Lei Complementar nº 101 de 2000, fica o Município autorizado a firmar convênio ou acordo, com a União ou Estados, com vistas:

- I – ao funcionamento de serviços bancários e de segurança pública;
- II – a possibilitar o assessoramento técnico aos produtores rurais do Município;
- III – à utilização conjunta, no Município, de máquinas e equipamentos de propriedade do Estado ou União;
- IV – a cessão de servidores para o funcionamento de órgãos ou entidades dos Entes envolvidos;
- V – a realização de obras e serviços públicos de interesse público local.

Art. 44 – Se o Projeto de Lei Orçamentária não for aprovado até 31 de dezembro de 2014, ficam os Poderes Executivos e Legislativos autorizados a utilizar 1/12 avos (um doze avos) mensais da Proposta Orçamentária para 2015.

Art. 45 – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.


LUIZ CARLOS COSTA
PREFEITO

Estado de Alagoas
MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA - PREFEITURA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015

Anexo I - Metas e Prioridades da Administração para 2015

Seleção: Alteração em 03/02/2014 (A)

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2014-2017	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2015	LOA 2015	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2014	Orçamento em 2014				
Entidade: 1 - MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA - PREFEITURA									
Órgão: 01.00 CÂMARA MUNICIPAL									
Unidade: 01.10 CÂMARA MUNICIPAL									
0001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA								
2.001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES CÂMARA MUNICIPAL	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)							
	Meta física		4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta financeira		16.390.251,00	0,00	3.831.122,00	12.559.129,00	4.003.520,00	0,00	12.559.129,00
Órgão: 02.00 GABINETE DO GOVERNO									
Unidade: 02.20 GABINETE DO PREFEITO									
0001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA								
2.002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)							
	Meta física		4,000	0,000	4,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		6.750.592,00	0,00	1.579.080,00	5.171.512,00	1.649.657,00	0,00	5.171.512,00
Órgão: 03.00 SECRETARIA DE GOVERNO									
Unidade: 03.30 SECRETARIA DE GOVERNO									
0001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA								
2.003	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO GOVERNO	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)							
	Meta física		4,000	0,000	4,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		12.321.204,00	0,00	2.880.012,00	9.441.192,00	3.009.607,00	0,00	9.441.192,00
0010 SEGURANÇA E VIDA									
1.036	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS P/ GUARDA MUNICIPAL	VEÍCULOS ADQUIRIDOS (UND)							
	Meta física		14,000	0,000	6,000	8,000	6,000	0,000	8,000
	Meta financeira		520.000,00	0,00	236.000,00	284.000,00	236.000,00	0,00	284.000,00

Estado de Alagoas
MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA - PREFEITURA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015

Anexo I - Metas e Prioridades da Administração para 2015

Seleção: Alteração em 03/02/2014 (A)

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2014-2017	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2015	LOA 2015	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2014	Orçamento em 2014				
03.00	MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA - PREFEITURA		325.095.038,80	0,00	87.771.969,20	237.323.069,60	85.125.398,40	0,00	237.323.069,60
03.00	SECRETARIA DE GOVERNO		20.250.004,00	0,00	5.118.212,00	15.131.792,00	5.047.807,00	0,00	15.131.792,00
03.30	SECRETARIA DE GOVERNO		20.250.004,00	0,00	5.118.212,00	15.131.792,00	5.047.807,00	0,00	15.131.792,00
0010	SEGURANÇA E VIDA								
1.040	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE POSTO DA GUARDA MUNICIPAL	UNIDADE CONSTRUÍDA (UND)							
	Meta física		4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta financeira		320.000,00	0,00	80.000,00	240.000,00	80.000,00	0,00	240.000,00
1.041	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DA CENTRAL DA GUARDA MUNICIPAL	UNIDADE CONSTRUÍDA (UND)							
	Meta física		1,000	0,000	1,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0011	DELMIRO DIGITAL I								
2.038	PROGRAMA CIDADE DIGITAL	PROJETO REALIZADO (%)							
	Meta física		4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta financeira		6.000.000,00	0,00	1.500.000,00	4.500.000,00	1.500.000,00	0,00	4.500.000,00
0012	DELMIRO DIGITAL II								
1.044	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CÂMERAS	CÂMARA ADQUIRIDA (UND)							
	Meta física		40,000	0,000	10,000	30,000	10,000	0,000	30,000
	Meta financeira		888.800,00	0,00	222.200,00	666.600,00	222.200,00	0,00	666.600,00
04.00	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS		1.143.785,00	0,00	267.360,00	876.425,00	279.386,00	0,00	876.425,00
04.40	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS		1.143.785,00	0,00	267.360,00	876.425,00	279.386,00	0,00	876.425,00
0001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA								
2.004	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)							
	Meta física		4,000	0,000	4,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		1.143.785,00	0,00	267.360,00	876.425,00	279.386,00	0,00	876.425,00

Estado de Alagoas
MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA - PREFEITURA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015

Anexo I - Metas e Prioridades da Administração para 2015

Seleção: Alteração em 03/02/2014 (A)

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2014-2017	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2015	LOA 2015	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2014	Orçamento em 2014				
Entidade: 1 - MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA - PREFEITURA									
Órgão: 05.00 SECRETARIA PLAN., DES. ECON. INDUSTRIA E COMÉRCIO									
Unidade: 05.50 SECRETARIA PLAN., DES. ECON. INDUSTRIA E COMÉRCIO									
0001 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA									
2.005 MANUT. DA SECRET. DE PLANEJ. DES. ECON. IND. E COMÉRCIO									
	Meta física		4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta financeira		1.155.085,00	0,00	270.000,00	885.085,00	282.146,00	0,00	885.085,00
0015 PLANEJANDO E DESENVOLVENDO O FUTURO DO MUNICÍPIO									
1.073 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE FÁBRICA ESCOLA									
	Meta física		1,000	0,000	1,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		370.000,00	0,00	370.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.074 IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE COL. SELETIVA DE LIXO RECICLAVEL									
	Meta física		100,000	0,000	25,000	75,000	25,000	0,000	75,000
	Meta financeira		650.000,00	0,00	162.500,00	487.500,00	162.500,00	0,00	487.500,00
1.075 IMPLANTAÇÃO DO POLO DE CONFECÇÕES									
	Meta física		100,000	0,000	25,000	75,000	25,000	0,000	75,000
	Meta financeira		1.100.000,00	0,00	275.000,00	825.000,00	275.000,00	0,00	825.000,00
1.076 CONSTRUÇÃO E/OU IMPLANTAÇÃO DO CAMELÔDROMO									
	Meta física		1,000	0,000	0,500	0,500	0,500	0,000	0,500
	Meta financeira		1.650.000,00	0,00	825.000,00	825.000,00	825.000,00	0,00	825.000,00
1.077 IMPLANTAÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL									
	Meta física		1,000	0,000	0,250	0,750	0,250	0,000	0,750
	Meta financeira		4.000.000,00	0,00	1.000.000,00	3.000.000,00	1.000.000,00	0,00	3.000.000,00
1.080 GESTÃO E CAPACITAÇÃO EM PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO									
	Meta física		100,000	0,000	25,000	75,000	25,000	0,000	75,000
	Meta financeira		1.200.000,00	0,00	300.000,00	900.000,00	300.000,00	0,00	900.000,00

Estado de Alagoas

MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA - PREFEITURA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015

Anexo I - Metas e Prioridades da Administração para 2015

Seleção: Alteração em 03/02/2014 (A)

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2014-2017	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2015	LOA 2015	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2014	Orçamento em 2014				
Entidade: 1 - MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA - PREFEITURA									
Órgão: 05.00 SECRETARIA PLAN., DES. ECON. INDÚSTRIA E COMÉRCIO									
Unidade: 05.50 SECRETARIA PLAN., DES. ECON. INDÚSTRIA E COMÉRCIO									
0015	PLANEJANDO E DESENVOLVENDO O FUTURO DO MUNICÍPIO		325.095.038,80	0,00	87.771.969,20	237.323.069,60	85.126.398,40	0,00	237.323.069,60
1.081	FOMENTO AO EMPREENDE E O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONOMICO	PROJETO REALIZADO (%)							
	Meta fisica		100,000	0,000	25,000	75,000	25,000	0,000	75,000
	Meta financeira		1.100.000,00	0,00	275.000,00	825.000,00	275.000,00	0,00	825.000,00
1.082	FOMENTO AO TRABALHO ARTESANAL	PROJETO REALIZADO (%)							
	Meta fisica		100,000	0,000	25,000	75,000	25,000	0,000	75,000
	Meta financeira		450.000,00	0,00	112.500,00	337.500,00	112.500,00	0,00	337.500,00
1.083	APOIO A IMPLANTAÇÃO E DES. DE NOVOS EMPREENDIMIENTOS	PROJETO REALIZADO (%)							
	Meta fisica		100,000	0,000	25,000	75,000	25,000	0,000	75,000
	Meta financeira		1.200.000,00	0,00	300.000,00	900.000,00	300.000,00	0,00	900.000,00
1.084	REVISÃO DO PLANO DIRETOR	PROJETO REALIZADO (%)							
	Meta fisica		1,000	0,000	1,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		420.000,00	0,00	420.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.085	APOIO A QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	PROJETO REALIZADO (%)							
	Meta fisica		100,000	0,000	25,000	75,000	25,000	0,000	75,000
	Meta financeira		1.100.000,00	0,00	275.000,00	825.000,00	275.000,00	0,00	825.000,00
1.088	CONSTRUÇÃO DE TELECENTRO	TELECENTROS CONSTRUIDOS (UND)							
	Meta fisica		11,000	0,000	2,750	8,250	2,750	0,000	8,250
	Meta financeira		207.900,00	0,00	52.000,00	155.900,00	52.000,00	0,00	155.900,00

Estado de Alagoas

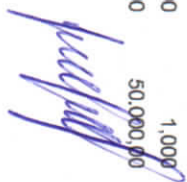
MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA - PREFEITURA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015

Anexo I - Metas e Prioridades da Administração para 2015

Seleção: Alteração em 03/02/2014 (A)

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2014-2017	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2015	LOA 2015	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2014	Orçamento em 2014				
Entidade: 1 - MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA - PREFEITURA									
Órgão: 06.00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO									
Unidade: 06.60 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO									
0001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA								
2.007	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)							
	Meta física		4,000	0,000	4,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		35.463.831,80	0,00	8.424.540,80	27.039.291,00	8.599.579,12	0,00	27.039.291,00
Órgão: 07.00 SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS			17.266.910,80	0,00	4.039.293,00	13.227.617,80	4.218.803,48	0,00	13.227.617,80
Unidade: 07.70 SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS			17.266.910,80	0,00	4.039.293,00	13.227.617,80	4.218.803,48	0,00	13.227.617,80
0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS								
0.005	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONSOLIDADA	DÍVIDA AMORTIZADA (EXE)							
	Meta física		4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta financeira		9.431.073,00	0,00	2.204.454,00	7.226.619,00	2.303.654,00	0,00	7.226.619,00
0001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA								
2.008	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)							
	Meta física		4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta financeira		7.635.837,80	0,00	1.784.839,00	5.850.998,80	1.865.149,48	0,00	5.850.998,80
0016	RESERVA DE CONTINGÊNCIA								
9.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RESERVA CONTINGENCIADA (EXE)							
	Meta física		4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta financeira		200.000,00	0,00	50.000,00	150.000,00	50.000,00	0,00	150.000,00



Estado de Alagoas

MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA - PREFEITURA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015

Anexo I - Metas e Prioridades da Administração para 2015

Seleção: Alteração em 03/02/2014 (A)

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2014-2017	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2015	LOA 2015	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2014	Orçamento em 2014				
Entidade: 1 - MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA - PREFEITURA									
Órgão: 11.00 SECRETARIA INFRA-ESTRUT. URB., TRANSP. E HABITAÇÃO									
Unidade: 11.11 SECRETARIA INFRA-ESTRUT. URB., TRANSP. E HABITAÇÃO									
0001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA								
2.021	MANUTENÇÃO DA SEC.DE INFRA-ESTRUT.URB.TRANS.P.E HABITAÇÃO	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)							
	Meta física		4.000	0,000	1.000	3.000	1.000	0,000	3.000
	Meta financeira		30.906.752,20	0,00	5.889.378,40	25.017.373,80	6.889.359,80	0,00	25.017.373,80
0014	INFRA ESTRUTURA E URBANIZAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL								
1.061	CONSTRUÇÃO,REFORMA E AMPLAÇÃO DE PRAÇAS	PRAÇAS CONSTRUIDAS (UND)							
	Meta física		26.000	0,000	8.670	17.330	8.670	0,000	17.330
	Meta financeira		3.043.000,00	0,00	1.170.000,00	1.873.000,00	936.000,00	0,00	1.873.000,00
1.062	PAVIMENTAÇÃO NA ÁREA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO	RUAS PAVIMENTADAS (M2)							
	Meta física		55.000,000	0,000	20.000,000	35.000,000	20.000,000	0,000	35.000,000
	Meta financeira		17.505.432,00	0,00	5.745.022,00	11.760.410,00	5.751.548,00	0,00	11.760.410,00
1.063	AMPLAÇÃO DA REDE DE ENERGIA ELÉTRICA DO MUNICÍPIO	REDE AMPLADA (KM)							
	Meta física		180.000	0,000	50.000	130.000	50.000	0,000	130.000
	Meta financeira		5.440.000,00	0,00	1.510.000,00	3.930.000,00	1.510.000,00	0,00	3.930.000,00
1.064	AMPLAÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	ESTRADAS VICINAIS MANTIDAS (KM)							
	Meta física		510.000	0,000	85.000	425.000	85.000	0,000	425.000
	Meta financeira		4.992.000,00	0,00	850.000,00	4.142.000,00	1.592.000,00	0,00	4.142.000,00
1.065	CONSTRUÇÃO E AMPLAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA	REDE AMPLADA (KM)							
	Meta física		50.000	0,000	16.670	33.330	16.670	0,000	33.330
	Meta financeira		6.430.500,00	0,00	2.572.200,00	3.858.300,00	2.572.200,00	0,00	3.858.300,00
1.066	CONSTRUÇÃO DE PONTES PASSAGENS MOLHADAS E BUEIROS	PONTES CONSTRUIDAS (UND)							
	Meta física		45.000	0,000	15.000	30.000	15.000	0,000	30.000
	Meta financeira		4.050.000,00	0,00	1.800.000,00	2.250.000,00	1.350.000,00	0,00	2.250.000,00

Estado de Alagoas

MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA - PREFEITURA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015

Anexo I - Metas e Prioridades da Administração para 2015

Seleção: Alteração em 03/02/2014 (A)

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2014-2017	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2015	LOA 2015	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2014	Orçamento em 2014				
Entidade: 1 - MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA - PREFEITURA									
Órgão: 11.00 SECRETARIA INFRA-ESTRUT. URB., TRANSP. E HABITAÇÃO									
Unidade: 11.11 SECRETARIA INFRA-ESTRUT. URB., TRANSP. E HABITAÇÃO									
0014	INFRA ESTRUTURA E URBANIZAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL								
1.067	REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DOS CEMITÉRIOS	CEMITÉRIOS AMPLIADOS E/OU REVITALIZADOS (UND)							
	Meta física		5,000	0,000	2,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta financeira		1.050.000,00	0,00	600.000,00	450.000,00	150.000,00	0,00	450.000,00
1.068	INFRA ESTRUTURA E URBANIZAÇÃO DOS BAIRROS	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)							
	Meta física		5,000	0,000	2,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta financeira		14.000.000,00	0,00	3.500.000,00	10.500.000,00	3.500.000,00	0,00	10.500.000,00
1.069	CONSTRUÇÃO DO ANEL VIÁRIO	ANEL VIÁRIO CONSTRUÍDO (KM)							
	Meta física		16,000	0,000	8,000	8,000	8,000	0,000	8,000
	Meta financeira		23.482.924,00	0,00	11.741.462,00	11.741.462,00	11.741.462,00	0,00	11.741.462,00
1.071	CONSTRUÇÃO DE GAL. PLUVIAIS E SERV. DE DREN. NA ZONA URBANA	GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS CONSTRUÍDAS (KM)							
	Meta física		15,000	0,000	5,000	10,000	5,000	0,000	10,000
	Meta financeira		2.150.000,00	0,00	860.000,00	1.290.000,00	860.000,00	0,00	1.290.000,00
1.072	CONSTRUÇÃO DE TERMINAIS DE PASSAGEIROS	TERMINAL DE PASSAGEIROS CONSTRUÍDO (UND)							
	Meta física		2,000	0,000	2,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.086	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE CICLOVIA	CICLOVIA CONSTRUÍDA E/OU AMPLIADA (KM)							
	Meta física		2,000	0,000	2,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		1.600.000,00	0,00	1.600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.019	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES HABITACIONAIS	CASAS CONSTRUÍDAS (UND)							
	Meta física		980,000	0,000	245,000	735,000	245,000	0,000	735,000
	Meta financeira		34.300.000,00	0,00	8.575.000,00	25.725.000,00	8.575.000,00	0,00	25.725.000,00



Estado de Alagoas

MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA - PREFEITURA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015

Anexo I - Metas e Prioridades da Administração para 2015

Seleção: Alteração em 03/02/2014 (A)

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2014-2017	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2015	LOA 2015	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2014	Orçamento em 2014				
Entidade: 1 - MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA - PREFEITURA									
Órgão: 12.00 SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E ESPORTES									
Unidade: 12.12 SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E ESPORTES									
0001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA								
2.019	MANUT. DA SECRETARIA MUN. DE TURISMO, CULTURA E ESPORTES	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)							
	Meta física		4.000	0,000	1.000	3.000	1.000	0,000	3.000
	Meta financeira		1.708.321,00	0,00	399.318,00	1.309.003,00	417.281,00	0,00	1.309.003,00
0006	POTENCIALIZANDO A CULTURA, O TURISMO E O ESPORTE								
1.019	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE GINÁSIOS DE ESPORTES	UNIDADE CONSTRUÍDA (UND)							
	Meta física		4.000	0,000	1.000	3.000	1.000	0,000	3.000
	Meta financeira		2.000.000,00	0,00	500.000,00	1.500.000,00	500.000,00	0,00	1.500.000,00
1.021	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA MULTIEVENTOS	PRAÇAS CONSTRUÍDAS E/OU REFORMADAS (UND)							
	Meta física		1.000	0,000	1.000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		1.100.000,00	0,00	1.100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.022	CONSTRUÇÃO DE ESTÁDIO DE FUTEBOL	ESTÁDIO CONSTRUÍDO (UND)							
	Meta física		1.000	0,000	0,000	1.000	0,000	0,000	1.000
	Meta financeira		2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
1.023	CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY	CAMPOS CONSTRUÍDOS/RECUPERADOS (UND)							
	Meta física		6.000	0,000	0,000	6.000	0,000	0,000	6.000
	Meta financeira		3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00
1.024	CONSTRUÇÃO DA CASA DA CULTURA E BIBLIOTECA	CASA DE CULTURA CONSTRUÍDA (UND)							
	Meta física		1.000	0,000	0,000	1.000	0,000	0,000	1.000
	Meta financeira		1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
1.025	AQUIS. DE EQUIP. PARA CASA DA CULTURA E BIBLIOTECA	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS (UND)							
	Meta física		20.000	0,000	0,000	20.000	0,000	0,000	20.000
	Meta financeira		150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00

Estado de Alagoas

MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA - PREFEITURA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015

Anexo I - Metas e Prioridades da Administração para 2015

Seleção: Alteração em 03/02/2014 (A)

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2014-2017	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2015	LOA 2015	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2014	Orçamento em 2014				
Entidade: 1 - MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA - PREFEITURA									
Órgão: 12.00 SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E ESPORTES			325.095.038,80	0,00	87.771.969,20	237.323.069,60	85.125.398,40	0,00	237.323.069,60
Unidade: 12.12 SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E ESPORTES			20.442.932,00	0,00	3.594.318,00	16.848.614,00	2.061.556,00	0,00	16.848.614,00
			20.442.932,00	0,00	3.594.318,00	16.848.614,00	2.061.556,00	0,00	16.848.614,00
0006 POTENCIALIZANDO A CULTURA, O TURISMO E O ESPORTE									
1.027 CONSTRUÇÃO DA CASA DA MÚSICA									
Meta física			1,000	0,000	0,000	1,000	0,000	0,000	1,000
Meta financeira			500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
1.028 AQUISIÇÃO DE INSTRUM. MUSICAIS E EQUIPAMENTOS									
Meta física			20,000	0,000	0,000	20,000	0,000	0,000	20,000
Meta financeira			300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
1.030 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE INFORMAÇÕES TURÍSTICAS									
Meta física			1,000	0,000	1,000	0,000	0,000	0,000	0,000
Meta financeira			200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.031 CONSTRUÇÃO DE ANCORADOURO									
Meta física			1,000	0,000	1,000	0,000	0,000	0,000	0,000
Meta financeira			100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.032 RECUPERAÇÃO DO ACESSO AO RIO									
Meta física			1,000	0,000	1,000	0,000	0,000	0,000	0,000
Meta financeira			100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.033 CONSTRUÇÃO DE MIRANTE NO SÃO FRANCISCO									
Meta física			1,000	0,000	1,000	0,000	0,000	0,000	0,000
Meta financeira			100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.087 CONSTRUÇÃO MEMORIAL DELMIRO GOUVEIA									
Meta física			1,000	0,000	0,000	1,000	0,000	0,000	1,000
Meta financeira			900.000,00	0,00	0,00	900.000,00	0,00	0,00	900.000,00

Estado de Alagoas

MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA - PREFEITURA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015

Anexo I - Metas e Prioridades da Administração para 2015

Seleção: Alteração em 03/02/2014 (A)

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2014-2017	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2015	LOA 2015	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2014	Orçamento em 2014				
Entidade: 1 - MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA - PREFEITURA									
Órgão: 12.00 SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E ESPORTES									
Unidade: 12.12 SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E ESPORTES									
0006	POTENCIALIZANDO A CULTURA, O TURISMO E O ESPORTE								
1.090	CONSTRUÇÃO DE BALNEÁRIO	BALNEÁRIO CONSTRUÍDO (UND)	325.095.038,80	0,00	87.771.969,20	237.323.069,60	85.126.398,40	0,00	237.323.069,60
	Meta física		1.000	0,000	0,000	1.000	0,000	0,000	1.000
	Meta financeira		2.600.000,00	0,00	0,00	2.600.000,00	0,00	0,00	2.600.000,00
2.020	APOIO ÀS ATIVIDADES CÍVICAS, CULTURAIS E TRADICIONAIS	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)	4.684.611,00	0,00	1.095.000,00	3.589.611,00	1.144.275,00	0,00	3.589.611,00
	Meta física		4.000	0,000	1.000	3.000	1.000	0,000	3.000
	Meta financeira		4.684.611,00	0,00	1.095.000,00	3.589.611,00	1.144.275,00	0,00	3.589.611,00
Órgão: 13.00 SECRETARIA DE AGRICULTURA, DESENV. RURAL E ABAST.									
Unidade: 13.13 SECRETARIA DE AGRICULTURA, DESENV. RURAL E ABAST.									
0001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA								
2.023	MANUT. DA SECR. DE AGRICULT. DESENV. RURAL E ABASTECIMENTO	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)	16.142.071,00	0,00	4.913.180,00	11.228.891,00	1.698.716,00	0,00	11.228.891,00
	Meta física		4.000	0,000	1.000	3.000	1.000	0,000	3.000
	Meta financeira		4.805.133,00	0,00	1.123.180,00	3.681.953,00	1.173.716,00	0,00	3.681.953,00
0004	SECRETARIA DE AGRICULTURA, DESENV. RURAL E ABASTECIMENTO								
1.001	CONSTRUÇÃO DE GALPÃO	GALPÃO CONSTRUÍDO (UND)	1.000	0,000	1.000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física		1.000	0,000	1.000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.002	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	VEÍCULOS ADQUIRIDOS (UND)	1.000	0,000	1.000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física		1.000	0,000	1.000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		190.000,00	0,00	190.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.004	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE RECEP. E COMERCIAL. DE ANIMAIS	UNIDADE CONSTRUÍDA (UND)	1.000	0,000	1.000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física		1.000	0,000	1.000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		350.000,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Estado de Alagoas

MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA - PREFEITURA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015

Anexo I - Metas e Prioridades da Administração para 2015

Seleção: Alteração em 03/02/2014 (A)

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2014-2017	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2015	LOA 2015	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2014	Orçamento em 2014				
Entidade: 1 - MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA - PREFEITURA									
Órgão: 13.00 SECRETARIA DE AGRICULTURA, DESENV. RURAL E ABAST.			325.095.038,80	0,00	87.771.969,20	237.323.069,60	85.125.398,40	0,00	237.323.069,60
Unidade: 13.13 SECRETARIA DE AGRICULTURA, DESENV. RURAL E ABAST.			16.142.071,00	0,00	4.913.180,00	11.228.891,00	1.698.716,00	0,00	11.228.891,00
			16.142.071,00	0,00	4.913.180,00	11.228.891,00	1.698.716,00	0,00	11.228.891,00
0004 SECRETARIA DE AGRICULTURA, DESENV. RURAL E ABASTECIMENTO									
1.005 CONST. DE CENTRO DE COMERCIAL. DE DERIV. CAPRINOS E OVINOS									
Meta fisica			1.000	0,000	1.000	0,000	0,000	0,000	0,000
Meta financeira			450.000,00	0,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.006 CONSTR. DO CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES									
Meta fisica			1.000	0,000	1.000	0,000	0,000	0,000	0,000
Meta financeira			2.500.000,00	0,00	2.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.007 CONSTRUÇÃO DO ENTREPOSTO DE MEL E CERA									
Meta fisica			1.000	0,000	0,000	1.000	0,000	0,000	1.000
Meta financeira			900.000,00	0,00	0,00	900.000,00	0,00	0,00	900.000,00
1.008 CONSTRUÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES									
Meta fisica			1.000	0,000	0,000	1.000	0,000	0,000	1.000
Meta financeira			5.000.000,00	0,00	0,00	5.000.000,00	0,00	0,00	5.000.000,00
1.091 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS									
Meta fisica			4.000	0,000	0,000	4.000	1.000	0,000	4.000
Meta financeira			1.646.938,00	0,00	0,00	1.646.938,00	525.000,00	0,00	1.646.938,00
Órgão: 14.00 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			24.777.326,00	0,00	3.652.268,00	21.125.058,00	7.760.365,00	0,00	21.125.058,00
Unidade: 14.14 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			24.777.326,00	0,00	3.652.268,00	21.125.058,00	7.760.365,00	0,00	21.125.058,00
0001 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA									
2.024 MANUTENÇÃO DA SEC. DE MEIO AMBIENTE E REC. HÍDRICOS									
Meta fisica			4.000	0,000	1.000	3.000	1.000	0,000	3.000
Meta financeira			9.421.690,00	0,00	2.202.268,00	7.219.422,00	2.301.368,00	0,00	7.219.422,00

Estado de Alagoas

MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA - PREFEITURA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015

Anexo I - Metas e Prioridades da Administração para 2015

Seleção: Alteração em 03/02/2014 (A)

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2014-2017	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2015	LOA 2015	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2014	Orçamento em 2014				
Entidade: 1 - MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA - PREFEITURA									
Órgão: 14.00 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			325.095.038,80	0,00	87.771.969,20	237.323.069,60	85.125.398,40	0,00	237.323.069,60
Unidade: 14.14 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			24.777.326,00	0,00	3.652.268,00	21.125.058,00	7.760.365,00	0,00	21.125.058,00
0007 MEIO AMBIENTE, NOSSA CASA, NOSSA GENTE			24.777.326,00	0,00	3.652.268,00	21.125.058,00	7.760.365,00	0,00	21.125.058,00
1.013 CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO									
Meta física			1,000	0,000	1,000	0,000	0,000	0,000	0,000
Meta financeira			1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.014 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPL. PARA O ATERRO SANITÁRIO									
Meta física			1,000	0,000	0,000	1,000	1,000	0,000	1,000
Meta financeira			1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
1.015 CONSTRUÇÃO DE ÁREA DE PRESERV. AMBIENTAL SUSTENTÁVEL									
Meta física			1,000	0,000	0,000	1,000	1,000	0,000	1,000
Meta financeira			1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
1.016 CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTOS									
Meta física			7,000	0,000	0,000	7,000	2,000	0,000	7,000
Meta financeira			10.500.000,00	0,00	0,00	10.500.000,00	3.000.000,00	0,00	10.500.000,00
2.034 RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS NO MEIO RURAL E URBANO									
Meta física			4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
Meta financeira			855.636,00	0,00	200.000,00	655.636,00	209.000,00	0,00	655.636,00
2.035 DESINFECÇÃO DA ÁREA DO LIXÃO									
Meta física			4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
Meta financeira			1.000.000,00	0,00	250.000,00	750.000,00	250.000,00	0,00	750.000,00

Estado de Alagoas

MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA - PREFEITURA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015

Anexo I - Metas e Prioridades da Administração para 2015

Seleção: Alteração em 03/02/2014 (A)

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2014-2017	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2015	LOA 2015	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2014	Orçamento em 2014				
Entidade: 1 - MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA - PREFEITURA									
Órgão: 15.00 SUPERINT. MUN. DE TRANSPORTES E TRÁNSITO - SMTT			325.095,038,80	0,00	87.771,969,20	237.323.069,60	85.125.398,40	0,00	237.323.069,60
Unidade: 15.15 SUPERINT. MUN. DE TRANSPORTES E TRÁNSITO - SMTT			2.413.742,00	0,00	802.533,00	1.611.209,00	519.293,00	0,00	1.611.209,00
			2.413.742,00	0,00	802.533,00	1.611.209,00	519.293,00	0,00	1.611.209,00
0001 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA									
2.031 MANUTENÇÃO DA SMTT			ATIVIDADE MANTIDA (EXE)						
Meta física			4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
Meta financeira			1.593.742,00	0,00	372.533,00	1.221.209,00	389.293,00	0,00	1.221.209,00
0009 SMTT EM AÇÃO									
1.009 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS P/ SMTT			VEÍCULOS ADQUIRIDOS (UND)						
Meta física			4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
Meta financeira			320.000,00	0,00	80.000,00	240.000,00	80.000,00	0,00	240.000,00
1.011 CONSTR. E/OU REFORMA DE CENTRAL PARA A SMTT			UNIDADE CONSTRUIDA (UND)						
Meta física			1,000	0,000	1,000	0,000	0,000	0,000	0,000
Meta financeira			300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.012 AQUISIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE SEMÁFAROS			EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS (UND)						
Meta física			8,000	0,000	2,000	6,000	2,000	0,000	6,000
Meta financeira			200.000,00	0,00	50.000,00	150.000,00	50.000,00	0,00	150.000,00
Entidade: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DELMIRO GOUVEIA									
Órgão: 09.00 SECRETARIA DE SAÚDE			147.906.586,15	0,00	36.829,475,95	111.077.110,20	36.080,043,65	0,00	111.077.110,20
Unidade: 09.90 SECRETARIA DE SAÚDE			147.906.586,15	0,00	36.829,475,95	111.077.110,20	36.080,043,65	0,00	111.077.110,20
			33.424,460,15	0,00	8.321,510,95	25.102.949,20	8.343,968,65	0,00	25.102.949,20
0001 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA									
6.001 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			ATIVIDADE MANTIDA (EXE)						
Meta física			4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
Meta financeira			2.124.460,15	0,00	496.510,95	1.627.949,20	518.968,65	0,00	1.627.949,20

Estado de Alagoas

MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA - PREFEITURA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015

Anexo I - Metas e Prioridades da Administração para 2015

Seleção: Alteração em 03/02/2014 (A)

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2014-2017	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2015	LOA 2015	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2014	Orçamento em 2014				
Entidade: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DELMIRO GOUVEIA									
Órgão: 09.00 SECRETARIA DE SAÚDE									
Unidade: 09.90 SECRETARIA DE SAÚDE									
0002	SAÚDE PARA TODOS								
5.002	MELHORIA SANITÁRIA EM CASAS POPULARES	MELHORIA SANITÁRIA REALIZADA (UND)							
	Meta física		500.000	0,00	125.000	375.000	125.000	0,00	375.000
	Meta financeira		2.000.000,00	0,00	500.000,00	1.500.000,00	500.000,00	0,00	1.500.000,00
5.003	MELHORIAS HABITACIONAIS EM COMBATE A DOENÇA DE CHAGAS	MELHORIAS HABITACIONAIS (UND)							
	Meta física		300.000	0,00	75.000	225.000	75.000	0,00	225.000
	Meta financeira		7.500.000,00	0,00	1.875.000,00	5.625.000,00	1.875.000,00	0,00	5.625.000,00
5.004	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	REDE AMPLIADA (UND)							
	Meta física		600.000	0,00	150.000	450.000	150.000	0,00	450.000
	Meta financeira		1.200.000,00	0,00	300.000,00	900.000,00	300.000,00	0,00	900.000,00
5.005	CONSTRUÇÃO DE REDE DE ESGOTO E SANEAMENTO	REDE CONSTRUÍDA (UND)							
	Meta física		600.000	0,00	150.000	450.000	150.000	0,00	450.000
	Meta financeira		20.600.000,00	0,00	5.150.000,00	15.450.000,00	5.150.000,00	0,00	15.450.000,00
Unidade: 09.91 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			114.482.126,00	0,00	28.507.965,00	85.974.161,00	27.736.075,00	0,00	85.974.161,00
0002	SAÚDE PARA TODOS								
5.001	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE	UNIDADE CONSTRUÍDA (UND)							
	Meta física		12.000	0,00	3.000	9.000	3.000	0,00	9.000
	Meta financeira		6.070.000,00	0,00	1.500.000,00	4.570.000,00	1.400.000,00	0,00	4.570.000,00
5.006	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENÇÃO BÁSICA	VEÍCULOS ADQUIRIDOS (UND)							
	Meta física		12.000	0,00	4.000	8.000	4.000	0,00	8.000
	Meta financeira		720.000,00	0,00	240.000,00	480.000,00	240.000,00	0,00	480.000,00

Estado de Alagoas

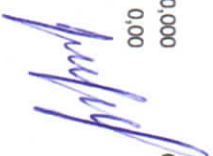
MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA - PREFEITURA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015

Anexo I - Metas e Prioridades da Administração para 2015

Seleção: Alteração em 03/02/2014 (A)

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2014-2017	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2015	LOA 2015	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2014	Orçamento em 2014				
Entidade: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DELMIRO GOUVEIA									
Órgão: 09.00 SECRETARIA DE SAUDE									
Unidade: 09.91 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
			147.906.586,15	0,00	36.829.475,95	111.077.110,20	36.080.043,65	0,00	111.077.110,20
			147.906.586,15	0,00	36.829.475,95	111.077.110,20	36.080.043,65	0,00	111.077.110,20
			114.482.126,00	0,00	28.507.965,00	85.974.161,00	27.736.075,00	0,00	85.974.161,00
0002	SAÚDE PARA TODOS								
5.007	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O PRONTO ATENDIMENTO	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS (UND)							
	Meta fisica		800.000	0,000	300.000	500.000	200.000	0,000	500.000
	Meta financeira		800.000,00	0,00	300.000,00	500.000,00	200.000,00	0,00	500.000,00
5.008	AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS	AMBULÂNCIAS ADQUIRIDAS (UND)							
	Meta fisica		10.000	0,000	3.000	7.000	3.000	0,000	7.000
	Meta financeira		2.800.000,00	0,00	900.000,00	1.900.000,00	700.000,00	0,00	1.900.000,00
5.009	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS	UNIDADE CONSTRUÍDA (UND)							
	Meta fisica		1.000	0,000	1.000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.010	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ESPEC. ODONTOLÓGICAS - CEO	CENTRO CONSTRUÍDO (UND)							
	Meta fisica		1.000	0,000	1.000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.013	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO - CTA	CENTRO CONSTRUÍDO (UND)							
	Meta fisica		1.000	0,000	1.000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.014	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO (FISIOTERAPIA)	CENTRO CONSTRUÍDO (UND)							
	Meta fisica		1.000	0,000	1.000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		350.000,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.020	CONST. E/OU IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA MULHER	CENTRO CONSTRUÍDO (UND)							
	Meta fisica		1.000	0,000	1.000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Estado de Alagoas

MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA - PREFEITURA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015

Anexo I - Metas e Prioridades da Administração para 2015

Seleção: Alteração em 03/02/2014 (A)

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2014-2017	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2015	LOA 2015	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2014	Orçamento em 2014				
Entidade: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DELMIRO GOUVEIA									
Órgão: 09.00 SECRETARIA DE SAÚDE									
Unidade: 09.91 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE									
0002	SAÚDE PARA TODOS		147.906.586,15	0,00	36.829.475,95	111.077.110,20	36.080.043,65	0,00	111.077.110,20
			147.906.586,15	0,00	36.829.475,95	111.077.110,20	36.080.043,65	0,00	111.077.110,20
			114.482.126,00	0,00	28.507.965,00	85.974.161,00	27.736.075,00	0,00	85.974.161,00
5.030	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DA FARMÁCIA BÁSICA	FARMACIA CONSTRUIDA (UND)							
	Meta física		1,000	0,000	1,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.031	BLOCO DE INVESTIMENTO - INST. NA REDE SERV. DE SAÚDE	ATENDIMENTO AMPLIADO (UND)							
	Meta física		4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta financeira		400.000,00	0,00	100.000,00	300.000,00	100.000,00	0,00	300.000,00
6.002	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO PARA A SAÚDE	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)							
	Meta física		4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta financeira		40.000,00	0,00	10.000,00	30.000,00	10.000,00	0,00	30.000,00
6.003	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)							
	Meta física		4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta financeira		85.560,00	0,00	20.000,00	65.560,00	20.900,00	0,00	65.560,00
6.004	BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)							
	Meta física		4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta financeira		6.277.313,00	0,00	1.467.282,00	4.810.031,00	1.533.310,00	0,00	4.810.031,00
6.005	BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)							
	Meta física		4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta financeira		5.580.905,00	0,00	1.304.501,00	4.276.404,00	1.363.204,00	0,00	4.276.404,00
6.006	BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA - SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)							
	Meta física		4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta financeira		3.827.351,00	0,00	894.619,00	2.932.732,00	934.877,00	0,00	2.932.732,00



Estado de Alagoas

MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA - PREFEITURA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015

Anexo I - Metas e Prioridades da Administração para 2015

Seleção: Alteração em 03/02/2014 (A)

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2014-2017	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2015	LOA 2015	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2014	Orçamento em 2014				
Entidade: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DELMIRO GOUVEIA									
Órgão: 09.00 SECRETARIA DE SAÚDE									
Unidade: 09.91 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE									
0002	SAÚDE PARA TODOS								
6.007	BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA - SAÚDE BUCAL	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)							
	Meta física		4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta financeira		1.057.484,00	0,00	247.180,00	810.304,00	258.303,00	0,00	810.304,00
6.008	BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA - COMP. DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)							
	Meta física		4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta financeira		85.564,00	0,00	20.000,00	65.564,00	20.900,00	0,00	65.564,00
6.009	BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA - FARMÁCIA BÁSICA	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)							
	Meta física		4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta financeira		6.923.647,00	0,00	1.618.358,00	5.305.289,00	1.691.185,00	0,00	5.305.289,00
6.010	BL. DE VIG. EM SAÚDE - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)							
	Meta física		4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta financeira		1.046.868,00	0,00	244.400,00	802.468,00	255.712,00	0,00	802.468,00
6.011	BLOCO DE ATENÇÃO DE MAC - AMB E HOSP. - TETO FINANCEIRO	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)							
	Meta física		4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta financeira		8.241.832,00	0,00	1.926.476,00	6.315.356,00	2.013.167,00	0,00	6.315.356,00
6.013	BLOCO DE GESTÃO DO SUS - QUAL. DA GESTÃO DO SUS	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)							
	Meta física		4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta financeira		303.674,00	0,00	70.982,00	232.692,00	74.176,00	0,00	232.692,00
6.015	BLOCO DE ATENÇÃO DE MAC - AMB. E HOSP. - REDE CEGONHA	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)							
	Meta física		4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta financeira		42.782,00	0,00	10.000,00	32.782,00	10.450,00	0,00	32.782,00

Estado de Alagoas

MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA - PREFEITURA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015

Anexo I - Metas e Prioridades da Administração para 2015

Seleção: Alteração em 03/02/2014 (A)

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2014-2017	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2015	LOA 2015	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2014	Orçamentado em 2014				
Entidade: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DELMIRO GOUVEIA									
Órgão: 09.00 SECRETARIA DE SAÚDE									
Unidade: 09.91 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE									
0002	SAÚDE PARA TODOS								
6.016	BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA - NASF	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)							
	Meta física		4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta financeira		1.308.130,00	0,00	305.767,00	1.002.363,00	319.527,00	0,00	1.002.363,00
6.017	BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA - PSE	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)							
	Meta física		4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta financeira		256.692,00	0,00	60.000,00	196.692,00	62.700,00	0,00	196.692,00
6.018	BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA - PMAQ	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)							
	Meta física		4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta financeira		256.692,00	0,00	60.000,00	196.692,00	62.700,00	0,00	196.692,00
6.019	APERFEIÇOAMENTO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)							
	Meta física		4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta financeira		80.000,00	0,00	20.000,00	60.000,00	20.000,00	0,00	60.000,00
6.020	TRABALHO DE CAMPO PARA PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)							
	Meta física		4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta financeira		42.774,00	0,00	10.000,00	32.774,00	10.449,00	0,00	32.774,00
6.021	CONTR. DE SURTOS, EDEMIAS, EPIDEMIAS, CALAM. PÚBL. E EMERG. EM SAÚDE	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)							
	Meta física		4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta financeira		120.000,00	0,00	30.000,00	90.000,00	30.000,00	0,00	90.000,00
6.022	SISTEMA DE INFORMAÇÕES EM SAÚDE	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)							
	Meta física		4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta financeira		42.774,00	0,00	10.000,00	32.774,00	10.449,00	0,00	32.774,00

Estado de Alagoas

MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA - PREFEITURA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015

Anexo I - Metas e Prioridades da Administração para 2015

Seleção: Alteração em 03/02/2014 (A)

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2014-2017	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2015	LOA 2015	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2014	Orçamento em 2014				
Entidade: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DELMIRO GOUVEIA									
Órgão: 09.00 SECRETARIA DE SAÚDE			147.906.586,15	0,00	36.829.475,95	111.077.110,20	36.080.043,65	0,00	111.077.110,20
Unidade: 09.91 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			147.906.586,15	0,00	36.829.475,95	111.077.110,20	36.080.043,65	0,00	111.077.110,20
			114.482.126,00	0,00	28.507.965,00	85.974.161,00	27.736.075,00	0,00	85.974.161,00
0002 SAÚDE PARA TODOS									
6.023 ATENÇÃO À SAÚDE DO ADOLESCENTE PRIVADO DE LIBERDADE									
			4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
Meta física			4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
Meta financeira			128.343,00	0,00	30.000,00	98.343,00	31.350,00	0,00	98.343,00
6.024 CENTRAL MUNICIPAL DE REGULAÇÃO									
			4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
Meta física			4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
Meta financeira			128.343,00	0,00	30.000,00	98.343,00	31.350,00	0,00	98.343,00
6.025 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE									
			4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
Meta física			4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
Meta financeira			28.248.663,00	0,00	6.360.885,00	21.887.778,00	6.793.112,00	0,00	21.887.778,00
6.026 UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA									
			4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
Meta física			4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
Meta financeira			31.200.000,00	0,00	7.800.000,00	23.400.000,00	7.800.000,00	0,00	23.400.000,00
6.027 SERVIÇOS NÃO CONTRATUALIZADOS PELO SUS LOCAL									
			4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
Meta física			4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
Meta financeira			100.000,00	0,00	25.000,00	75.000,00	25.000,00	0,00	75.000,00
6.028 BLOCO DE ATENÇÃO DE MAC, AMB, E HOSP. - CAPS									
			4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
Meta física			4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
Meta financeira			213.909,00	0,00	50.000,00	163.909,00	52.250,00	0,00	163.909,00
6.065 BLOCO DA VIG. EM SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA									
			4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
Meta física			4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
Meta financeira			94.235,00	0,00	22.027,00	72.208,00	23.018,00	0,00	72.208,00

Estado de Alagoas

MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA - PREFEITURA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015

Anexo I - Metas e Prioridades da Administração para 2015

Seleção: Alteração em 03/02/2014 (A)

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2014-2017	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2015	LOA 2015	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2014	Orçamento em 2014				
Entidade: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DELMIRO GOUVEIA									
Órgão: 09.00 SECRETARIA DE SAÚDE									
Unidade: 09.91 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE									
0002	SAÚDE PARA TODOS								
6.089	BLOCO DE VIG. EM SAÚDE - VIG. E PROMOÇÃO EM SAÚDE	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)							
	Meta física		4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta financeira		984.793,00	0,00	230.488,00	754.305,00	240.546,00	0,00	754.305,00
6.070	BLOCO DE VIG. EM SAÚDE - GER. DE RISCO DA VIG. SANITÁRIA	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)							
	Meta física		4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta financeira		85.564,00	0,00	20.000,00	65.564,00	20.900,00	0,00	65.564,00
6.071	BLOCO DE VIG. EM SAÚDE - AÇÕES EST. DE VIG. SANITÁRIA	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)							
	Meta física		4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta financeira		85.564,00	0,00	20.000,00	65.564,00	20.900,00	0,00	65.564,00
6.072	BLOCO DE ASS.FARMACÉUTICA - FARMÁCIA POPULAR DO BRASIL	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)							
	Meta física		4,000	0,000	0,000	4,000	1,000	0,000	4,000
	Meta financeira		524.507,00	0,00	0,00	524.507,00	167.200,00	0,00	524.507,00
6.073	BLOCO DE ATENÇÃO DE MAC - AMB E HOSP. - CEO	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)							
	Meta física		4,000	0,000	0,000	4,000	1,000	0,000	4,000
	Meta financeira		2.121.099,00	0,00	0,00	2.121.099,00	676.150,00	0,00	2.121.099,00
6.074	BLOCO DE ATENÇÃO DE MAC - AMB E HOSP. - SAMU	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)							
	Meta física		4,000	0,000	0,000	4,000	1,000	0,000	4,000
	Meta financeira		1.607.064,00	0,00	0,00	1.607.064,00	512.290,00	0,00	1.607.064,00



Estado de Alagoas

MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA - PREFEITURA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015

Anexo I - Metas e Prioridades da Administração para 2015

Seleção: Alteração em 03/02/2014 (A)

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2014-2017	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2015	LOA 2015	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2014	Orçamento em 2014				
Entidade: 4 - FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE DELMIRO GOUVEIA									
Órgão: 08.00 SECRET. DE ASSIST. E DESENV. SOCIAL INF. E JUVENT									
Unidade: 08.80 SECRET. DE ASSIST. E DESENV. SOCIAL INF. E JUVENT									
0001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA								
6.012	MANUT. DA SECRET. DE ASSIST. DESENV. SOCIAL, INFANCIA E JUVENT.								
	Meta física		4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta financeira		5.129.166,00	0,00	1.198.922,00	3.930.244,00	1.252.865,00	0,00	3.930.244,00
0003	A CONSOLIDAÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL COMO DIREITO								
5.017	CONST. DA UNID. DE APOIO A DISTR. DE ALIM. DA AGRICULT. FAMILIAR	UNIDADE CONSTRUIDA (UND)							
	Meta física		1,000	0,000	1,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		515.000,00	0,00	515.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.027	CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS	CISTERNAS CONSTRUIDAS (UND)							
	Meta física		210,000	0,000	52,500	157,500	52,500	0,000	157,500
	Meta financeira		1.070.000,00	0,00	255.000,00	815.000,00	255.000,00	0,00	815.000,00
6.029	MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)							
	Meta física		4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta financeira		3.163.300,00	0,00	739.404,00	2.423.896,00	772.675,00	0,00	2.423.896,00
6.032	MANUTENÇÃO DO PROGR. DE TRANSFERENCIA DE RENDA MUNICIPAL	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)							
	Meta física		4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta financeira		809.625,00	0,00	189.245,00	620.380,00	197.761,00	0,00	620.380,00
6.034	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ASSIST. NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)							
	Meta física		4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta financeira		612.198,00	0,00	143.100,00	469.098,00	149.538,00	0,00	469.098,00
6.036	MANUTENÇÃO DA CASA DO IDOSO	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)							
	Meta física		4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta financeira		727.286,00	0,00	170.000,00	557.286,00	177.650,00	0,00	557.286,00

Estado de Alagoas

MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA - PREFEITURA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015

Anexo I - Metas e Prioridades da Administração para 2015

Seleção: Alteração em 03/02/2014 (A)

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2014-2017	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2015	LOA 2015	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2014	Orçamento em 2014				
Entidade: 4 - FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE DELMIRO GOUVEIA									
Órgão: 08.00 SECRET. DE ASSIST. E DESENV. SOCIAL INF. E JUVENT									
Unidade: 08.80 SECRET. DE ASSIST. E DESENV. SOCIAL INF. E JUVENT									
0003	A CONSOLIDAÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL COMO DIREITO								
6.037	MANUTENÇÃO DO CONS. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL								
	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)								
	Meta física	4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000	
	Meta financeira	256.686,00	0,00	60.000,00	196.686,00	62.700,00	0,00	196.686,00	
6.038	MANUTENÇÃO DO CONS. MUN. DOS DIREITOS DO IDOSO								
	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)								
	Meta física	4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000	
	Meta financeira	256.686,00	0,00	60.000,00	196.686,00	62.700,00	0,00	196.686,00	
6.039	MANUTENÇÃO DO CONS. MUN. DOS DIREITOS DA MULHER								
	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)								
	Meta física	4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000	
	Meta financeira	256.686,00	0,00	60.000,00	196.686,00	62.700,00	0,00	196.686,00	
6.040	MANUTENÇÃO DO CONS. MUN. DA PESSOA COM DEFICIENCIA								
	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)								
	Meta física	4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000	
	Meta financeira	256.686,00	0,00	60.000,00	196.686,00	62.700,00	0,00	196.686,00	
6.041	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUN. DA JUVENTUDE								
	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)								
	Meta física	4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000	
	Meta financeira	256.686,00	0,00	60.000,00	196.686,00	62.700,00	0,00	196.686,00	
6.049	MANUTENÇÃO DA CASA DE PASSAGEM PARA CRIANÇAS E ADOLESC.								
	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)								
	Meta física	4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000	
	Meta financeira	256.687,00	0,00	60.000,00	196.687,00	62.700,00	0,00	196.687,00	
6.050	MANUT. DA UNID. DE APOIO A DISTR. DE ALIM. DA AGRICULT. FAMILIAR								
	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)								
	Meta física	4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000	
	Meta financeira	960.000,00	0,00	240.000,00	720.000,00	240.000,00	0,00	720.000,00	

Estado de Alagoas

MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA - PREFEITURA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015

Anexo I - Metas e Prioridades da Administração para 2015

Seleção: Alteração em 03/02/2014 (A)

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2014-2017	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2015	LOA 2015	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2014	Orçamento em 2014				
Entidade: 4 - FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE DELMIRO GOUVEIA									
Órgão: 08.00 SECRET. DE ASSIST. E DESENV. SOCIAL INF. E JUVENT									
Unidade: 08.80 SECRET. DE ASSIST. E DESENV. SOCIAL INF. E JUVENT									
0003	A CONSOLIDAÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL COMO DIREITO		35.370.956,00	0,00	9.273.187,00	26.097.769,00	8.277.721,00	0,00	26.097.769,00
6.051	MANUTENÇÃO DA COZINHA COMUNITÁRIA	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)	4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta física								
	Meta financeira		2.566.908,00	0,00	600.000,00	1.966.908,00	627.000,00	0,00	1.966.908,00
6.052	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE APOIO A DIVERSIDADE SEXUAL	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)	2,000	0,000	0,000	2,000	0,000	0,000	2,000
	Meta física								
	Meta financeira		490.800,00	0,00	0,00	490.800,00	0,00	0,00	490.800,00
6.053	MANUTENÇÃO DA CASA DA JUVENTUDE	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)	3,000	0,000	0,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta física								
	Meta financeira		752.884,00	0,00	0,00	752.884,00	240.000,00	0,00	752.884,00
6.054	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE JUVENTUDE	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)	4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta física								
	Meta financeira		427.812,00	0,00	100.000,00	327.812,00	104.500,00	0,00	327.812,00
6.055	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - ATIVIDADE MANTIDA (EXE) PAA		4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta física								
	Meta financeira		2.040.000,00	0,00	510.000,00	1.530.000,00	510.000,00	0,00	1.530.000,00
6.056	MANUT. DA CASA DE RECUPERAÇÃO DE DEPENDENTES QUÍMICOS	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)	2,000	0,000	0,000	2,000	0,000	0,000	2,000
	Meta física								
	Meta financeira		613.500,00	0,00	0,00	613.500,00	0,00	0,00	613.500,00



Estado de Alagoas

MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA - PREFEITURA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015

Anexo I - Metas e Prioridades da Administração para 2015

Seleção: Alteração em 03/02/2014 (A)

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2014-2017	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2015	LOA 2015	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2014	Orçamentado em 2014				
Entidade: 4 - FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE DELMIRO GOUVEIA									
Órgão: 08.00 SECRET. DE ASSIST. E DESENV. SOCIAL INF. E JUVENT									
Unidade: 08.81 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									
0003 A CONSOLIDAÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL COMO DIREITO									
5.016	CONST. E/OU IMPL. DA CASA DE PASSAGEM P/ CRIANC. E ADOLESC.	UNIDADE CONSTRUÍDA (UND)							
	Meta física	1,000	0,000	0,000	1,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.018	CONSTRUÇÃO DA COZINHA COMUNITÁRIA	COZINHA COMUNITÁRIA AMPLIADA E/OU IMPLANTADA (UND)							
	Meta física	1,000	0,000	0,000	1,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira	486.000,00	0,00	0,00	486.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.021	CONSTRUÇÃO E/OU IMPLANTAÇÃO DA CASA DO IDOSO	CASAS CONSTRUÍDAS E/OU REFORMADAS (UND)							
	Meta física	1,000	0,000	0,000	0,000	1,000	1,000	0,000	1,000
	Meta financeira	315.000,00	0,00	0,00	0,00	315.000,00	315.000,00	0,00	315.000,00
5.022	CONST. DO CENTRO DE REF. ESPEC. DE ASSIST. SOCIAL - CREAS	CENTRO CONSTRUÍDO (UND)							
	Meta física	1,000	0,000	0,000	1,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira	315.000,00	0,00	0,00	315.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.023	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REF. ESPEC. DE ASSIST. SOCIAL - CRAS	CENTRO CONSTRUÍDO (UND)							
	Meta física	1,000	0,000	0,000	0,000	1,000	1,000	0,000	1,000
	Meta financeira	315.000,00	0,00	0,00	0,00	315.000,00	315.000,00	0,00	315.000,00
5.024	CONSTRUÇÃO DA SEDE DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	SEDE CONSTRUÍDA (UND)							
	Meta física	1,000	0,000	0,000	0,000	1,000	0,000	0,000	1,000
	Meta financeira	315.000,00	0,00	0,00	0,00	315.000,00	315.000,00	0,00	315.000,00
5.025	CONSTR. E/OU IMPLANT. DO CENTRO DE APOIO A DIVERS. SEXUAL	CENTRO CONSTRUÍDO (UND)							
	Meta física	1,000	0,000	0,000	0,000	1,000	0,000	0,000	1,000
	Meta financeira	260.000,00	0,00	0,00	0,00	260.000,00	0,00	0,00	260.000,00



Estado de Alagoas

MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA - PREFEITURA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015

Anexo I - Metas e Prioridades da Administração para 2015

Seleção: Alteração em 03/02/2014 (A)

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2014-2017	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2015	LOA 2015	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2014	Orçamento em 2014				
Entidade: 4 - FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE DELMIRO GOUVEIA									
Órgão: 08.00 SECRET. DE ASSIST. E DESENV. SOCIAL INF. E JUVENT									
Unidade: 08.81 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									
0003	A CONSOLIDAÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL COMO DIREITO								
5.026	CONSTRUÇÃO E/OU IMPLANTAÇÃO DA CASA DA JUVENTUDE		CASAS CONSTRUIDAS E/OU REFORMADAS (UND)						
	Meta física	1,000	0,000	0,000	0,000	1,000	1,000	0,000	1,000
	Meta financeira	160.000,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00	160.000,00	0,00	160.000,00
5.028	CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DO CONSELHO TUTELAR		UNIDADE CONSTRUIDA (UND)						
	Meta física	1,000	0,000	0,000	1,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira	560.000,00	0,00	560.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.029	CONST. DA CASA DE RECUPERAÇÃO DE DEPENDENTES QUÍMICOS		UNIDADE CONSTRUIDA (UND)						
	Meta física	1,000	0,000	0,000	0,000	1,000	0,000	0,000	1,000
	Meta financeira	260.000,00	0,00	0,00	0,00	260.000,00	0,00	0,00	260.000,00
6.030	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		ATIVIDADE MANTIDA (EXE)						
	Meta física	4,000	0,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta financeira	839.072,00	0,00	202.217,00	636.855,00	203.015,00	0,000	0,00	636.855,00
6.043	BLOCO - PSB - PRISO BÁSICO FIXO (CRAS/PAIF)		ATIVIDADE MANTIDA (EXE)						
	Meta física	4,000	0,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta financeira	385.037,00	0,00	90.000,00	295.037,00	94.050,00	0,00	0,00	295.037,00
6.046	MANUTENÇÃO DO IGD - PBF		ATIVIDADE MANTIDA (EXE)						
	Meta física	4,000	0,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta financeira	1.299.522,00	0,00	303.755,00	995.767,00	317.424,00	0,00	0,00	995.767,00
6.047	MANUTENÇÃO DO IGD - SUAS		ATIVIDADE MANTIDA (EXE)						
	Meta física	4,000	0,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta financeira	154.241,00	0,00	36.053,00	118.188,00	37.675,00	0,00	0,00	118.188,00

Estado de Alagoas

MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA - PREFEITURA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015

Anexo I - Metas e Prioridades da Administração para 2015

Seleção: Alteração em 03/02/2014 (A)

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2014-2017	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2015	LOA 2015	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2014	Orçamento em 2014				
Entidade: 4 - FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE DELMIRO GOUVEIA									
Órgão: 08.00 SECRET. DE ASSIST. E DESENV. SOCIAL INF. E JUVENT									
Unidade: 08.81 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									
0003	A CONSOLIDAÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL COMO DIREITO		35.370.956,00	0,00	9.273.187,00	26.097.769,00	8.277.721,00	0,00	26.097.769,00
6.048	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)							
	Meta física		4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta financeira		960.000,00	0,00	240.000,00	720.000,00	240.000,00	0,00	720.000,00
6.057	PROJETO DE PESQ. SOBRE A POLÍT. PÚBL. PARA CRIANÇ. E ADOLESC.	PROJETO REALIZADO (%)							
	Meta física		1,000	0,000	1,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.058	BLOCO - PSB - PROJOVEM ADOLESCENTE - PBV I	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)							
	Meta física		4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta financeira		1.324.062,00	0,00	309.491,00	1.014.571,00	323.418,00	0,00	1.014.571,00
6.059	BLOCO PSB - PISO BÁSICO VARIÁVEL - FORT.VINC. IDOSOS - PBV II	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)							
	Meta física		4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta financeira		84.709,00	0,00	19.800,00	64.909,00	20.691,00	0,00	64.909,00
6.060	BLOCO PSB - PISO BÁSICO VARIÁVEL - PBV III	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)							
	Meta física		4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta financeira		256.692,00	0,00	60.000,00	196.692,00	62.700,00	0,00	196.692,00
6.063	BLOCO - PSE - PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)							
	Meta física		4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta financeira		641.729,00	0,00	150.000,00	491.729,00	156.750,00	0,00	491.729,00
6.064	BLOCO - PSE - PISO VARIÁVEL DE MÉDIA COMPLEXIDADE - PETI	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)							
	Meta física		4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta financeira		386.037,00	0,00	90.000,00	296.037,00	94.050,00	0,00	296.037,00

Estado de Alagoas

MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA - PREFEITURA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015

Anexo I - Metas e Prioridades da Administração para 2015

Seleção: Alteração em 03/02/2014 (A)

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2014-2017	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2015	LOA 2015	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2014	Orçamento em 2014				
Entidade: 4 - FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE DELMIRO GOUVEIA									
Órgão: 08.00 SECRET. DE ASSIST. E DESENV. SOCIAL INF. E JUVENT			35.370.956,00	0,00	9.273.187,00	26.097.769,00	8.277.721,00	0,00	26.097.769,00
Unidade: 08.81 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			35.370.956,00	0,00	9.273.187,00	26.097.769,00	8.277.721,00	0,00	26.097.769,00
Unidade: 08.81 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									
09.930.866,00			9.930.866,00	0,00	3.312.516,00	6.618.350,00	2.392.232,00	0,00	6.618.350,00
0003 A CONSOLIDAÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL COMO DIREITO									
6.066 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BPC									
ATIVIDADE MANTIDA (EXE)									
Meta física			4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
Meta financeira			42.782,00	0,00	10.000,00	32.782,00	10.450,00	0,00	32.782,00
6.067 BLOCO PSB - PISO BÁSICO VARIÁVEL - FORT.VINC.									
DEFICIENTES - PBV II									
ATIVIDADE MANTIDA (EXE)									
Meta física			4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
Meta financeira			84.709,00	0,00	19.800,00	64.909,00	20.691,00	0,00	64.909,00
6.068 BLOCO PSB - PISO BÁSICO VARIÁVEL - FORT.VINC. CRIANÇAS - ATIVIDADE MANTIDA (EXE)									
PBV II									
Meta física			4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
Meta financeira			87.274,00	0,00	20.400,00	66.874,00	21.318,00	0,00	66.874,00
Unidade: 08.82 FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			4.021.494,00	0,00	940.000,00	3.081.494,00	982.300,00	0,00	3.081.494,00
0003 A CONSOLIDAÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL COMO DIREITO									
6.031 MANUT. DO FUNDO MUN. DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE									
ATIVIDADE MANTIDA (EXE)									
Meta física			4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
Meta financeira			2.994.735,00	0,00	700.000,00	2.294.735,00	731.500,00	0,00	2.294.735,00
6.042 MANUT. DO CONS. TUTELAR DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE									
ATIVIDADE MANTIDA (EXE)									
Meta física			4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
Meta financeira			1.026.759,00	0,00	240.000,00	786.759,00	250.800,00	0,00	786.759,00

Estado de Alagoas

MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA - PREFEITURA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015

Anexo I - Metas e Prioridades da Administração para 2015

Seleção: Alteração em 03/02/2014 (A)

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2014-2017	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2015	LOA 2015	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2014	Orçamento em 2014				
Entidade: 5 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
Órgão: 10.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO									
Unidade: 10.10 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO									
0013	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS		141.411.382,65	0,00	34.596.816,85	106.814.565,80	35.343.671,95	0,00	106.814.565,80
			141.411.382,65	0,00	34.596.816,85	106.814.565,80	35.343.671,95	0,00	106.814.565,80
			27.294.569,65	0,00	6.343.761,85	20.950.807,80	7.739.309,95	0,00	20.950.807,80
1.046	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	CENTRO CONSTRUÍDO (UND)	1,000	0,000	0,000	1,000	1,000	0,000	1,000
	Meta física		1,000	0,000	0,000	1,000	1,000	0,000	1,000
	Meta financeira		1.400.000,00	0,00	0,00	1.400.000,00	1.400.000,00	0,00	1.400.000,00
1.050	COBERTURA DE QUADRA ESCOLAR	COBERTURA DA QUADRA CONSRUIDA (UND)	4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta física		4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta financeira		1.770.000,00	0,00	300.000,00	1.470.000,00	490.000,00	0,00	1.470.000,00
1.052	AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS E VESTUÁRIOS P BANDAS ESCOLARES	INSTRUMENTOS ADQUIRIDOS (UND)	20,000	0,000	5,000	15,000	5,000	0,000	15,000
	Meta física		20,000	0,000	5,000	15,000	5,000	0,000	15,000
	Meta financeira		200.000,00	0,00	50.000,00	150.000,00	50.000,00	0,00	150.000,00
1.054	AQUISIÇÃO DE MOBILIARIOS E EQUIPAMENTOS P/ CRECHES	MOBILIÁRIO ADQUIRIDO (UND)	20,000	0,000	8,000	12,000	4,000	0,000	12,000
	Meta física		20,000	0,000	8,000	12,000	4,000	0,000	12,000
	Meta financeira		1.000.000,00	0,00	400.000,00	600.000,00	200.000,00	0,00	600.000,00
1.058	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO P/ TRANSPORTE ESCOLAR	VEÍCULOS ADQUIRIDOS (UND)	9,000	0,000	2,000	7,000	3,000	0,000	7,000
	Meta física		9,000	0,000	2,000	7,000	3,000	0,000	7,000
	Meta financeira		1.062.887,00	0,00	250.840,00	812.047,00	310.367,00	0,00	812.047,00
1.060	AQUIS. DE CAMINHÃO REFRIG. P/O TRANSPORTE DE MERENDA ESCOLAR	VEÍCULOS ADQUIRIDOS (UND)	1,000	0,000	1,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física		1,000	0,000	1,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		260.000,00	0,00	260.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.006	QUOTA MUNICIPAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)	4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta física		4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta financeira		2.693.181,00	0,00	629.514,00	2.063.667,00	657.842,00	0,00	2.063.667,00

Estado de Alagoas

MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA - PREFEITURA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015

Anexo I - Metas e Prioridades da Administração para 2015

Seleção: Alteração em 03/02/2014 (A)

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2014-2017	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2015	LOA 2015	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2014	Orçamento em 2014				
Entidade: 5 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
Órgão: 10.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO									
Unidade: 10.10 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO									
0013	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS		141.411.382,65	0,00	34.596.816,85	106.814.565,80	35.343.671,95	0,00	106.814.565,80
	2.010	MANUT. DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	141.411.382,65	0,00	34.596.816,85	106.814.565,80	35.343.671,95	0,00	106.814.565,80
		Atividade Mantida (EXE)							
		Meta física	4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
		Meta financeira	229.580,00	0,00	53.663,00	175.917,00	56.078,00	0,00	175.917,00
	2.011	PROGRAMA NAC. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
		Atividade Mantida (EXE)							
		Meta física	4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
		Meta financeira	2.941.029,00	0,00	687.447,00	2.253.582,00	718.382,00	0,00	2.253.582,00
	2.012	PROGRAMA NAC. DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNAT	4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
		Atividade Mantida (EXE)							
		Meta física	4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
		Meta financeira	188.751,00	0,00	44.119,00	144.632,00	46.106,00	0,00	144.632,00
	2.013	PROGRAMA NAC. DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNAT	4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
		Atividade Mantida (EXE)							
		Meta física	4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
		Meta financeira	283.128,00	0,00	66.180,00	216.948,00	69.156,00	0,00	216.948,00
	2.014	PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO - PBA	4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
		Atividade Mantida (EXE)							
		Meta física	4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
		Meta financeira	213.909,00	0,00	50.000,00	163.909,00	52.250,00	0,00	163.909,00
	2.029	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
		Atividade Mantida (EXE)							
		Meta física	4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
		Meta financeira	15.052.104,65	0,00	3.551.998,85	11.500.105,80	3.689.128,96	0,00	11.500.105,80

Estado de Alagoas

MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA - PREFEITURA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015

Anexo I - Metas e Prioridades da Administração para 2015

Seleção: Alteração em 03/02/2014 (A)

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2014-2017	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2015	LOA 2015	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2014	Orçamento em 2014				
Entidade: 5 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
Órgão: 10.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO									
Unidade: 10.11 FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUC. BÁSICA - FUNDEB									
0013	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS		141.411.382,65	0,00	34.596.816,85	106.814.565,80	35.343.671,95	0,00	106.814.565,80
1.045	CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE UNIDADES ESCOLARES	ESCOLAS CONSTRUIDAS (UND)	8,000	0,000	2,000	6,000	2,000	0,000	6,000
	Meta física		8,000	0,000	2,000	6,000	2,000	0,000	6,000
	Meta financeira		8.926.558,00	0,00	2.612.000,00	6.314.558,00	2.161.000,00	0,00	6.314.558,00
1.047	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMAS DE SALAS P/ ATENDIMENTO DO AEE	SALAS CONSTRUIDAS (UND)	8,000	0,000	2,000	6,000	2,000	0,000	6,000
	Meta física		8,000	0,000	2,000	6,000	2,000	0,000	6,000
	Meta financeira		160.000,00	0,00	40.000,00	120.000,00	40.000,00	0,00	120.000,00
1.048	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMAS DE LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA	LABORATÓRIOS CONSTRUIDOS (UND)	4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta física		4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta financeira		80.000,00	0,00	20.000,00	60.000,00	20.000,00	0,00	60.000,00
1.049	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE CRECHES	CRECHES CONSTRUIDAS (UND)	10,000	0,000	4,000	6,000	2,000	0,000	6,000
	Meta física		10,000	0,000	4,000	6,000	2,000	0,000	6,000
	Meta financeira		6.999.729,00	0,00	2.679.891,00	4.319.838,00	1.439.946,00	0,00	4.319.838,00
1.051	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS ESCOLARES	QUADRAS CONSTRUIDAS (UND)	4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta física		4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta financeira		1.800.000,00	0,00	450.000,00	1.350.000,00	450.000,00	0,00	1.350.000,00
2.009	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 40%	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)	4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta física		4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta financeira		28.191.368,00	0,00	6.589.562,00	21.601.806,00	6.886.087,00	0,00	21.601.806,00
2.016	PAGAMENTO DO MAGISTÉRIO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 60%	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)	4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta física		4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta financeira		45.568.181,00	0,00	10.651.276,00	34.916.905,00	11.130.581,00	0,00	34.916.905,00

Estado de Alagoas

MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA - PREFEITURA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015

Anexo I - Metas e Prioridades da Administração para 2015

Seleção: Alteração em 03/02/2014 (A)

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2014-2017	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2015	LOA 2015	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2014	Orçamento em 2014				
Entidade: 5 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
Órgão: 10.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO									
Unidade: 10.11 FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUC. BÁSICA - FUNDEB									
0013	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS		141.411.382,65	0,00	34.596.816,85	106.814.565,80	35.343.671,95	0,00	106.814.565,80
2.017	PAGAMENTO DO MAGISTÉRIO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)	60%	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta fisica		4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta financeira		1.846.048,00	0,00	431.505,00	1.414.543,00	450.921,00	0,00	1.414.543,00
2.018	MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL - 40%	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)		0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta fisica		4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta financeira		3.292.924,00	0,00	746.261,00	2.546.663,00	811.812,00	0,00	2.546.663,00
2.022	PAGAMENTO DO MAGISTÉRIO DO ENSINO ESPECIAL - 60%	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)		0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta fisica		4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta financeira		5.945.273,00	0,00	1.389.670,00	4.555.603,00	1.452.205,00	0,00	4.555.603,00
2.025	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE JOVENS E ADULTOS - 40%	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)		0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta fisica		4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta financeira		1.375.038,00	0,00	321.412,00	1.053.626,00	335.871,00	0,00	1.053.626,00
2.030	MANUT. DE FORMAÇÃO CONTINUADA P/ TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)		0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta fisica		4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta financeira		108.180,00	0,00	25.288,00	82.892,00	26.425,00	0,00	82.892,00
2.036	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - 40%	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)		0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta fisica		4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta financeira		844.002,00	0,00	197.284,00	646.718,00	206.159,00	0,00	646.718,00
2.037	PAGAMENTO DO MAGISTÉRIO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA - 60%	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)		0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta fisica		4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta financeira		5.945.273,00	0,00	1.389.670,00	4.555.603,00	1.452.205,00	0,00	4.555.603,00

Estado de Alagoas

MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA - PREFEITURA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015

Anexo I - Metas e Prioridades da Administração para 2015

Seleção: Alteração em 03/02/2014 (A)

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2014-2017	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2015	LOA 2015	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2014	Orçamento em 2014				
Entidade: 5 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
Órgão: 10.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO									
Unidade: 10.11 FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUC. BÁSICA - FUNDEB									
0013	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS		141.411.382,65	0,00	34.596.816,85	106.814.565,80	35.343.671,95	0,00	106.814.565,80
2.040	PAGAMENTO DO MAGISTÉRIO DO EJA - 60%		141.411.382,65	0,00	34.596.816,85	106.814.565,80	35.343.671,95	0,00	106.814.565,80
	Meta física		4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta financeira		3.034.239,00	0,00	709.236,00	2.325.003,00	741.150,00	0,00	2.325.003,00
		Total geral:	649.783.963,60	0,00	168.471.449,00	481.312.514,60	164.826.835,00	0,00	481.312.514,60

peddy

ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA
LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2015
ESTIMATIVA DA ARRECADAÇÃO PARA OS EXERCÍCIOS DE 2015/2017
ANEXO II

Conforme art. 12 da Lei Complementar nº 101/2000

R\$ 1,00

NOMENCLATURA	EXECUTADA			PREVISTA		ESTIMADA		
	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
RECEITA CORRENTE	69.366.226	78.647.447	85.653.896	88.678.910	111.979.778	118.247.022	123.222.758	128.422.408
Recetta Tributaria	2.677.799	2.963.948	2.407.998	3.296.099	8.777.628	9.172.622	9.565.390	10.016.732
IPTU	481.938	327.401	237.454	320.486	855.943	894.460	934.711	976.773
IRRF	499.963	253.683	781.405	1.022.979	3.016.636	3.152.385	3.294.242	3.442.483
ISS	1.458.035	2.153.805	1.141.993	1.411.988	4.519.599	4.722.981	4.935.515	5.187.613
ITBI	86.031	93.475	107.424	158.776	165.634	173.088	180.877	189.016
Taxas	151.832	135.584	139.712	381.870	219.816	229.708	240.045	250.847
Recetta de Contribuições	-	-	315	81	-	-	-	-
Cont. Previdencia	-	-	-	-	-	-	-	-
CIP	-	-	315	81	-	-	-	-
Recetta Patrimonial	567.243	892.606	641.883	648.770	-	677.964	708.473	740.355
Depósitos Vinculados	272.248	534.713	450.583	469.784	-	490.924	513.016	536.102
Depósitos Não-Vinculados	294.995	357.893	191.300	178.986	-	187.040	195.457	204.253
Recetta de Serviços	-	-	-	-	-	-	-	-
SAAE	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Serviços	-	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	66.001.125	74.417.730	80.798.057	84.304.776	103.043.961	108.231.128	112.756.148	117.484.800
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	23.837.363	28.305.444	31.884.143	31.659.902	36.474.763	38.116.126	39.831.352	41.623.763
FPM	16.660.371	20.572.010	21.331.765	22.925.786	25.413.850	26.557.473	27.752.559	29.001.424
ITR	1.675	2.687	6.299	4.897	6.141	6.417	6.706	7.008
LC 87/96	201.695	192.761	186.526	182.058	524.277	547.869	572.523	598.287
Demais Transferências	337.612	286.669	282.523	472.328	-	-	-	-
Cota-Parte Rec. Hidricos	6.074.159	6.647.075	9.436.243	7.401.564	9.860.874	10.304.613	10.768.321	11.252.895
Cota-Parte Royalties	-	-	-	-	-	-	-	-
Cota-Parte Extração Mineral	364.266	345.231	326.492	347.342	341.184	356.537	372.581	389.347
FEX	-	-	-	-	-	-	-	-
Cota-Parte Petróleo	197.585	259.011	314.295	325.927	328.437	343.217	358.662	374.802
Transferências do SUS	5.439.261	5.683.107	6.287.536	6.714.302	8.572.080	9.579.600	10.010.679	10.461.161

ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA
LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2015
ESTIMATIVA DA ARRECADAÇÃO PARA OS EXERCÍCIOS DE 2015/2017
ANEXO II

Conforme art. 12 da Lei Complementar nº 101/2000

R\$ 1,00

NOMENCLATURA	EXECUTADA					PREVISTA		ESTIMADA		
	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017		
Transferências FNAS	537.746	567.943	666.436	603.851	1.609.299	1.659.247	1.711.383	1.765.895		
Transferências do FNDE	1.102.825	1.184.468	1.238.923	1.361.367	1.530.923	1.599.814	1.671.805	1.747.036		
TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS	26.370.518	27.957.558	29.241.031	30.997.063	36.900.726	38.561.258	40.296.514	42.109.858		
Cota-Parte do ICMS	25.356.016	26.852.767	28.034.350	29.682.752	35.174.787	36.757.652	38.411.746	40.140.275		
Cota-Parte do IPVA	797.758	913.367	1.079.506	1.234.690	1.417.763	1.481.562	1.548.232	1.617.902		
CIDE	94.726	112.129	59.590	3.061	145.022	151.548	158.368	165.495		
Cota-Parte do IPI	122.018	79.295	67.585	76.560	163.154	170.496	178.168	186.186		
Cota-Parte da Royalties, Comp. Fin. Prod. Petróleo										
Transferências para Saúde	1.299.039	507.397	486.693	816.398	-	378.290	395.312	413.101		
SESAU	1.299.039	507.397	486.693	816.398	-	378.290	395.312	413.101		
Transferências Multigovernamentais	15.898.717	19.751.871	20.944.984	22.761.034	23.161.164	24.203.416	25.292.570	26.430.736		
Recursos do FUNDEB	12.433.373	15.030.421	15.721.846	17.692.633	17.480.610	18.267.237	19.089.263	19.948.280		
Complementação FUNDEB	3.465.344	4.721.450	5.223.138	5.068.401	5.680.554	5.936.179	6.203.307	6.482.456		
Transferências de Convênios da União	4.112	7.643	8.330	17.660	7.335.000	7.237.700	7.240.520	7.243.466		
Transf. Convênios dos Estados	-	-	-	-	-	-	-	-		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	120.059	373.163	1.805.653	429.184	158.189	165.308	172.747	180.521		
Multas e Juros de Mora		50.900	65.510	62.126	61.946	64.734	67.647	70.691		
Identizações e Restituições	61.676	216.994	1.355.165	2.473						
Dívida Ativa Tributária	22.520	105.269	384.978	364.585	96.243	100.574	105.100	109.830		
Outras Receitas	35.863									
RECEITAS DE CAPITAL	1.395.945	1.038.344	2.072.692	3.488.697	56.483.731	46.579.813	38.821.236	26.027.218		
Operações de Crédito										
Amortização de Empréstimos										
Alienação de Bens	269.371		84.880							
Transferência de Capital	1.126.574	1.038.344	1.987.812	3.488.697	56.483.731	46.579.813	38.821.236	26.027.218		
Transferência de Convênios										
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	8.488.456	9.547.701	9.960.019	10.626.801	12.539.994	13.104.293	13.693.987	14.310.216		
Dedução FPM - FUNDEB	3.192.623	3.939.527	4.085.166	4.390.608	5.082.770	5.311.495	5.550.512	5.800.285		
Dedução ITR - FUNDEB	335	537	1.260	979	1.228	1.283	1.341	1.402		
Dedução LC 87/86 - FUNDEB	40.339	38.552	37.305	36.412	104.855	109.574	114.505	119.657		
Dedução ICMS - FUNDEB	5.071.203	5.370.553	5.606.870	5.936.551	7.034.957	7.351.530	7.682.349	8.028.055		
Dedução IPVA - FUNDEB	159.552	182.673	215.901	246.938	283.553	296.312	309.646	323.580		
Dedução IPI - FUNDEB	24.404	15.859	13.517	15.313	32.631	34.099	35.634	37.237		
RECEITA TOTAL	70.762.171	79.685.791	87.726.588	92.167.607	168.463.509	164.826.835	162.043.994	154.449.626		

Handwritten signature

ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA
LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2015
META FISCAL - RESULTADO PRIMÁRIO
ANEXO III

Conforme art. 4º, § 1º da LRF

ESPECIFICAÇÃO	2012	2013	2014	2015	2016	2017
RECEITAS CORRENTES (I)	85.653.896	88.678.910	111.979.778	118.247.022	123.222.758	128.422.408
Receita Tributária	2.407.988	3.296.099	8.777.628	9.172.622	9.585.390	10.016.732
Receita de Contribuição	315	81	-	-	-	-
Receita Patrimonial	371	-	-	-	-	-
Aplicações Financeiras (II)	641.512	648.770	-	677.964	708.473	740.355
Outras Receita Patrimoniais	641.883	648.770	-	677.964	708.473	740.355
Transferências Correntes	80.798.057	84.304.776	103.043.961	108.231.128	112.756.148	117.484.800
Demais Receitas Correntes	1.805.653	429.184	158.189	165.308	172.747	180.521
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III)=(I-II)	85.012.384	88.030.140	111.979.778	117.569.058	122.514.285	127.682.053
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	2.072.692	3.488.697	56.483.731	46.579.813	38.821.236	26.027.218
Operações de Crédito (V)	-	-	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos (VI)	-	-	-	-	-	-
Alienação de Ativos (VII)	84.880	-	-	-	-	-
Transferências de Capital	1.987.812	3.488.697	56.483.731	46.579.813	38.821.236	26.027.218
Outras Receitas Capital	-	-	-	-	-	-
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VIII) = (IV-V-VI-VII)	1.987.812	3.488.697	56.483.731	46.579.813	38.821.236	26.027.218
RECEITAS PRIMÁRIAS (IX) = (III + VIII)	87.000.196	91.518.837	168.463.509	164.148.871	161.335.521	153.709.271
DESPESAS CORRENTES (X)	79.941.958	81.265.993	88.792.289	93.744.140	99.412.166	104.016.949
Pessoal e Encargos Sociais	51.362.221	53.259.252	45.007.037	48.181.060	50.339.730	52.906.534
Juros e Encargos da Dívida (XI)	235.917	7.749	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	28.343.820	27.998.992	43.785.252	45.563.080	49.072.436	51.110.415
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X - XI)	79.706.041	81.258.244	88.792.289	93.744.140	99.412.166	104.016.949
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	7.898.844	7.970.945	79.621.220	71.032.695	62.581.828	50.382.677
Investimentos	7.892.267	7.081.025	77.291.171	68.597.795	60.037.358	47.723.707
Inversões Financeiras	6.577	132.000	125.995	131.246	137.152	143.323
Amortização da Dívida (XIV)	-	757.920	2.204.454	2.303.654	2.407.318	2.515.647
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XV) = (XIII-XIV)	7.898.844	7.213.025	77.416.766	68.729.041	60.174.510	47.867.030
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	-	-	50.000	50.000	50.000	50.000
DESPESAS PRIMÁRIAS (XVII) = (XII + XV + XVI)	87.604.885	88.471.269	166.259.055	162.523.181	159.636.676	151.933.979
RESULTADO PRIMÁRIO (IX - XVII)	(604.689)	3.047.568	2.204.454	1.625.690	1.698.845	1.775.292

Handwritten signature

ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA
LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2015
META FISCAL - RESULTADO NOMINAL
ANEXO IV

Conforme art. 4º, § 1º da LRF

ESPECIFICAÇÃO	2012 (b)	2013 (c)	2014 (d)	2015 (e)	2016 (f)	2017 (g)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	27.858.045	27.648.159	27.102.595	26.425.097	25.603.285	24.623.835
DEDUÇÕES (II)	5.262.631	9.844.686	10.435.367	11.061.489	11.725.179	12.428.690
Ativo Disponível	6.142.853	11.565.353	12.259.274	12.994.830	13.774.520	14.600.991
Haveres Financeiros	219.121	298.927	316.863	335.875	356.028	377.390
(-) Restos a Pagar	1.099.343	2.019.594	2.140.770	2.269.216	2.405.369	2.549.691
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	22.595.414	17.803.473	16.667.228	15.363.608	13.878.106	12.195.145
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	-	-	-	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	-	-	-	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III+VI-V)	22.595.414	17.803.473	16.667.228	15.363.608	13.878.106	12.195.145
RESULTADO NOMINAL	(b-a*)	(c-b)	(d-c)	(e-d)	(f-e)	(g-f)
	23.105.837	(4.791.941)	(1.136.245)	(1.303.620)	(1.485.502)	(1.682.961)

* Refere-se ao valor da Dívida Fiscal Líquida do exercício orçamentário de 2011

Nota:

A Dívida Fiscal foi reajustada anualmente por uma Taxa de Juros de 6%

A Dívida Fiscal Líquida em 2011 foi

R\$ (510.423,33)



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA
LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2015
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
TABELA 01

AMF - Tabela 1 (LRF, art. 4º, §1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2015			2016			2017		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100
Receita Total	164.826.835	150.936.870	491,10	162.043.994	148.388.539	482,80	154.449.626	135.343.683	460,18
Receitas Primárias (I)	164.148.871	150.316.038	489,08	161.335.521	147.739.769	480,69	153.709.271	134.694.912	457,97
Despesa Total	164.826.835	150.936.870	491,10	162.043.994	148.388.539	482,80	154.449.626	135.343.683	460,18
Despesas Primárias (II)	162.523.181	148.827.345	484,23	159.636.676	146.184.086	475,63	151.933.979	133.139.230	452,68
Resultado Primário (III) = (I - II)	1.625.690	1.488.693	4,84	1.698.845	1.555.663	5,06	1.775.292	1.555.682	5,29
Resultado Nominal	(1.303.620)	(1.193.764)	(3,88)	(1.485.502)	(1.360.319)	(4,43)	(1.682.961)	(1.474.773)	(5,01)
Dívida Pública Consolidada	26.425.097	24.198.253	78,73	25.603.285	23.445.695	76,28	24.623.835	21.577.783	73,37
Dívida Consolidada Líquida	15.363.608	14.068.916	45,78	13.878.106	12.708.597	41,35	12.195.145	10.686.564	36,34

Fonte: (1) O PIB Estadual foi disponibilizado pela Secretaria de Planejamento e Orçamento - SEPLAN através do site www.seplan.al.gov.br.

(2) A Taxa de Juro aplicada à Dívida Consolidada corresponde à taxa habitualmente utilizada nos contratos de parcelamentos.

(3) As Metas de Inflação foram obtidas a partir de relatório emitido pelo Banco Central do Brasil.

Nota: O cálculo das metas acima descritas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2015		2016		2017	
	R\$		R\$		R\$	
Projeção do PIB Estadual (R\$ 1.000)		33.563.040		35.039.814		36.581.566
Taxa de Juro aplicado sobre a dívida consolidada do Município	6		6		6	
Meta anual de inflação instituída pelo Banco Central do Brasil.	4,5		4,5		4,5	

[Assinatura]

ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA
LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2015
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
TABELA 02

AMF - Tabela 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	PREVISTO		REALIZADO		Variação		
	Metas Previstas em 2013 (a)	% PIB	Metas Realizadas em 2013 (b)	% PIB	Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100	
Receita Total	141.977.037	423,02	92.167.607	274,61	(49.809.430)	(35,08)	
Receitas Primárias (I)	135.972.847	405,13	91.518.837	272,68	(44.454.010)	(32,69)	
Despesa Total	141.977.037	423,02	89.236.938	265,88	(52.740.099)	(37,15)	
Despesas Primárias (II)	133.525.422	397,83	88.471.269	263,60	(45.054.153)	(33,74)	
Resultado Primário (III) = (I - II)	2.447.425	7,29	3.047.568	9,08	600.143	24,52	
Resultado Nominal	(860.058)	(2,56)	(4.791.941)	(14,28)	(3.931.883)	457,16	
Dívida Pública Consolidada	5.112.923	15,23	27.648.159	82,38	22.535.236	440,75	
Dívida Consolidada Líquida	(2.020.111)	(6,02)	17.803.473	53,04	19.823.584	(981,31)	

Fonte: RREO Anexo VI e VII do 6º Bimestre de 2013 (BALANÇO GERAL)



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA
LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2015
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
TABELA 03

AMF - Tabela 3 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2012	2013	%	2014	%	2015	%	2016	%	2017	%
Receita Total	87.726.588	92.167.607	5,06	168.463.509	82,78	164.826.835	(2,16)	162.043.994	(1,69)	154.449.626	(4,69)
Receitas Primárias (I)	87.000.196	91.518.837	5,19	168.463.509	84,08	164.148.871	(2,56)	161.335.521	(1,71)	153.709.271	(4,73)
Despesa Total	87.840.802	89.236.938	1,59	168.463.509	88,78	164.826.835	(2,16)	162.043.994	(1,69)	154.449.626	(4,69)
Despesas Primárias (II)	87.604.885	88.471.269	0,99	166.259.055	87,92	162.523.181	(2,25)	159.636.676	(1,78)	151.933.979	(4,83)
Resultado Primário (III) = (I - II)	(604.689)	3.047.568	(603,99)	2.204.454	(27,67)	1.625.690	(26,25)	1.698.845	4,50	1.775.292	4,50
Resultado Nominal	23.105.837	(4.791.941)	(120,74)	(1.136.245)	(76,29)	(1.303.620)	14,73	(1.485.502)	13,95	(1.682.961)	13,29
Divida Pública Consolidada	27.858.045	27.648.159	(0,75)	27.102.595	(1,97)	26.425.097	(2,50)	25.603.285	(3,11)	24.623.835	(3,83)
Divida Consolidada Líquida	22.595.414	17.803.473	(21,21)	16.667.228	(6,38)	15.363.608	(7,82)	13.878.106	(9,67)	12.195.145	(12,13)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2012	2013	%	2014	%	2015	%	2016	%	2017	%
Receita Total	83.948.888	84.400.638	0,54	147.624.001	74,91	138.217.412	(6,37)	130.032.373	(5,92)	118.601.210	(8,79)
Receitas Primárias (I)	83.253.776	83.806.540	0,66	147.624.001	76,15	137.648.898	(6,76)	129.463.858	(5,95)	118.032.694	(8,83)
Despesa Total	84.058.184	81.716.937	(2,79)	147.624.001	80,65	138.217.412	(6,37)	130.032.373	(5,92)	118.601.210	(8,79)
Despesas Primárias (II)	83.832.426	81.015.791	(3,36)	145.692.245	79,83	136.285.657	(6,46)	128.100.618	(6,01)	116.669.455	(8,92)
Resultado Primário (III) = (I - II)	(578.650)	2.790.749	(582,29)	1.931.756	(30,78)	1.363.241	(29,43)	1.363.240	-	1.363.239	-
Resultado Nominal	22.110.849	(4.388.124)	(119,85)	(995.688)	(77,31)	(1.093.165)	9,79	(1.192.043)	9,05	(1.292.339)	8,41
Divida Pública Consolidada	26.658.416	25.318.247	(5,03)	23.749.912	(6,19)	22.159.065	(6,70)	20.545.383	(7,28)	18.908.538	(7,97)
Divida Consolidada Líquida	21.622.406	16.303.173	(24,60)	14.605.435	(10,41)	12.883.328	(11,79)	11.136.501	(13,56)	9.364.600	(15,91)

Fonte: Anexo III - Meta Fiscal - Resultado Primário e Anexo IV - Meta Fiscal - Resultado Nominal.

Nota: Índices de inflação utilizados com base no IPCA medidos pelo IBGE, sendo que 2012 a 2017 correspondem às metas estabelecidas pelo Banco Central

ANO	%
2012	4,50
2013	4,50
2014	4,50
2015	4,50
2016	4,50
2017	4,50

ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA
LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2015
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
TABELA 04

AMF - Tabela 4 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

	2013	%	2012	%	2011	%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO						
Patrimônio/Capital	13.204.173	100,00	19.879.020	100,00	29.908.512	100,00
Reservas	-		-		-	
Resultado Acumulado	-		-		-	
TOTAL	13.204.173,00	100,00	19.879.020,00	100,00	29.908.512,00	100,00

Fonte: Balanços Gerais dos Exercícios Financeiros apurados

pep

ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA
LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2015
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM ALIENAÇÃO DE ATIVOS
TABELA 06

AMF - Tabela 5 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

	2013 (a)	2012 (d)	2011
RECEITAS REALIZADAS			
RECEITAS DE CAPITAL			
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	-	84.880,21	-
Alienação de Bens Móveis	-	84.880,21	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-
TOTAL	-	84.880,21	-
DESPESAS LIQUIDADAS	2013 (a)	2012 (d)	2011
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos	-	86.121,00	-
Inversões Financeiras	-	86.121,00	-
Amortização da Dívida	-	-	-
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA			
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-
Regime Próprio dos Servidores Públicos	-	-	-
TOTAL	-	86.121,00	-
SALDO FINANCEIRO	(c) = (a-b)+(f)	(f) = (d-e)+(g)	(g)
	-	(1.240,79)	-

Fonte: Anexo XIV do RREO, que acompanham os Balanços Gerais dos Exercícios apurados



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA
LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2015
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
TABELA 08

AMF - Tabela 8 (LRF, art. 4º, §2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/PROGRAMAS/BENEFICIÁRIOS	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2014	2015	2016	
		Prestação de Serviços - Pessoa Física		-		-
		Prestação de Serviços - Pessoa Jurídica		-		-
		Transportadores Autônomos - Pessoa Física		-		-
		Transportadores Autônomos - Pessoa Jurídica		-		-
TOTAL				-		-

Fonte:

Nota:

- a) O Município, quando da elaboração da LDO 2015, ainda não havia determinado nenhuma espécie de redução de Tributo ou Contribuição.
b) Caso venha ocorrer alguma espécie de renúncia de receita, o Município deverá rever este Anexo propondo alteração na LDO 2015.



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA
LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2015
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARÁTER CONTINUADO
TABELA 09

AMF - Tabela 9 (LRF, art. 4º, §2º, inciso V)	R\$ 1,00
EVENTO	Valor Previsto para 2015
Aumento Permanente da Receita	6.267.244
(-) Transferências Constitucionais	0
(-) Transferências ao FUNDEB	1.042.252
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	5.224.992
Redução Permanente de Despesa (II)	0
Margem Bruta (III) = (I+II)	5.224.992
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	5.174.992
Novas DOCC	5.174.992
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	50.000

Fonte: Anexos e Tabelas constantes da presente Lei.



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA
LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2015
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
TABELA 10

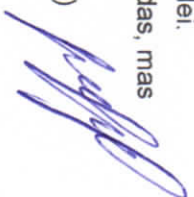
ARF Tabela 10 (LRF, art. 4º, § 3º)

R\$ 1,00

RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Inexistência ou Insuficiência de dotação orçamentária	65.930.734	Abertura de Créditos adicionais a partir da Reserva de Contingência	3.547.411
Inexistência de Projetos ou Atividades no orçamento para atendimento de despesas específicas, em especial os Investimentos	8.241.342	Abertura de Créditos Adicionais a partir da Anulação de Dotações de Despesas	70.624.665
TOTAL	74.172.076	TOTAL	74.172.076

Nota:

- a) A inexistência ou insuficiência de dotação orçamentária foi calculado com base no percentual previsto no art. 32 desta lei.
b) Os Projetos e Atividades correspondem a possíveis inclusões na Lei Orçamentária para 2015 de ações não contempladas, mas necessárias, por ocasião da liberação de recurso estadual ou federal, e foi estipulada em 5% do total da receita;
c) O valor da Reserva de Contingência foi estipulado tomando-se por base a limitação máxima prevista na LDO 2015 (3%)



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA
LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2015
METODOLOGIA DE CÁLCULO DA ESTIMATIVA DA ARRECADACÃO
ANEXO V

LRP, art. 4º, §2º, inciso II

Foi utilizada a mesma metodologia de cálculo que será empregada no PPA 2014/2017, ou seja, o método de tendência através do qual foi estabelecida uma previsão para os próximos exercícios, adotando-se a técnica dos métodos lineares e análise de regressão.

$$A = \frac{ax - (x \cdot y) / n}{x - (x) / n}$$

B = média de Y – (a . média de X)

Sendo que: X representa os anos analisados, tomando-se 2009 como referência, temos: 2010 = 1, 2011 = 2, 2012 = 3, 2013 = 4, 2014 = 5, 2015 = 6, 2016 = 7 e 2017 = 8.
Y representa as receitas realizadas nos exercícios analisados.

X	Y	XY	X ²
1			1
2			4
3			9
4			16
5			25
6			36
7			49
8			64
X = 15	Y =	XY =	X = 204
Média =	Média =	Média =	Média =